



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ

EDITAL

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO № 05/2023

OBJETO: SELEÇÃO DE ENTIDADE(S) EXECUTORA(S) ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, LOCALIZADAS NO TERRITÓRIO DO <u>MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA</u>, VISANDO A FORMAÇÃO DE VÍNCULO DE COOPERAÇÃO ENTRE AS PARTES, NA ÁREA DO MEIO AMBIENTE.

DA DATA DE ABERTURA:

O recebimento dos Envelopes nº 01 (um), contendo o Plano de Trabalho e dos Envelopes nº 02 (dois), contendo os documentos de Habilitação, dos interessados dar—se—á **ATÉ AS 09H00MIN DO DIA 05 DE ABRIL DE 2023**, junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal, Praça Angelo Mezzomo, s/n — Centro.

A abertura dos Envelopes nº 01 (um), contendo o Plano de Trabalho, dar-se-á na Sala de Abertura de Licitações, no mesmo endereço acima citado, às 09H00MIN DO DIA 05 DE ABRIL DE 2023.

DO VALOR A SER REPASSADO: Valor total estimado R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: O inteiro teor do edital e seus anexos poderão ser examinados e retirados, gratuitamente através do site: www.coronelvivida.pr.gov.br ou ainda, poderá ser retirado de 2.ª a 6.ª feira, das 08h às 12h e das 13h00 às 17h00, junto a Divisão de Licitações, na Praça Angelo Mezzomo, s/n — Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (46) 3232-8300 ou e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br

Certifico que foi afbiedo no Seguão

Coronel Vivida, 02 de março de 2023, Prefeitura de Coronel Vivida no

periodo de

Juliano Ribeiro

Presidente da Comissão de Seleção



ANEXO II CHAMAMENTO PÚBLICO № 08/2023

MODELO DE PLANO DE TRABALHO

Ao

Município de Coronel Vivida - PR.

1 - PROPONENTE - OSC.

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: Associ Vividense de Proteção Animal - AVPA			CNPJ: 44.045.365/0001-08	
ndorinha	s, 180			
U.F: PR	(FD:	DDD/TELEFONE:(46) 9 9923-0588 E-MAIL: avpa.focinhovividense@gmail.com		
			9.538.079-80 GÃO EXPEDIDOR: SSPPR	
U.F:	CEP: 85550-000		DDD/TELEFONE:(46) 9 9923-0588 E-MAIL: avpa.focinhovividense@gmail.com	
	U.F: PR ÁVEL (Prenez Kalind	o Animal - AVPA ndorinhas, 180 U.F: CEP: 85550-000 ÁVEL (Presidente da nez Kalinoski U.F: CFP: 8550	O Animal - AVPA ndorinhas, 180 U.F: CEP: 85550-000 AVEL (Presidente da CPF: 07 C.I./ÓR U.F: CEP: 85550-000	

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO.

TÍTULO DO PROJETO: FOCINHO VIVIDENSE

CARENTE

PERÍODO DE EXECUÇÃO:
Início: (1/05/2023: Término:
31/04/2024

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Realizar ações conjuntas que visem à conscientização da população vividense e a proteção dos animais (cães e gatos) que estão em situação de vulnerabilidade, priorizando o bem estar animal e, também buscando evitar e/ou minimizar o problema de saúde pública que pode se tornar com animais vivendo em tais condições incluindo-se a transmissão de doenças.

Entre as ações, estão previstas a aplicação de medidas educativas, castração, tratamentos, microchipagem e incentivo à adoção de animais em situação de vulnerabilidade, além da conscientização de posse responsável, fundamentado pelo art. 225, da Constituição Federal e outras legislações aplicáveis.

RAZÕES DA PROPOSIÇÃO E INTERESSE PÚBLICO NA SUA REALIZAÇÃO:

Auxílio para transporte, encaminhamento para a Castração de animais (cães e gatos) de pequeno, médio e grande porte, apoio e cuidados no pós-operatório, aquisição de insumos e alimentação de animais abandonados e semidomiciliados, aquisição e medicamentos para os animais abandonados bem como auxílio em internações em clínicas veterinárias.

v 1 7 th



3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

	ETAPA OU	ESPECIFICAÇÃO	DURAÇÃO		
META	FASE	/LOCALIDADE	INÍCIO	TÉRMINO	
Compra de ração e medicamentos para os animais necessitados.	Mensal	No Município todo conforme demanda.	01/05/2023	31/04/2024	

4 - PLANO DE APLICAÇÃO / ORÇAMENTO

UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR PARCIAL	CONCEDENTE	PROPONEN TE
00		13,00	2.600,00	Veterinária ou agropecuária que atenda a demanda	AVPA
A 2 C C C C C C C C C C C C C C C C C C	Conforme necessidade	Conforme necessidade	7000,00	Veterinária que atenda a demanda	AVPA
P. SILE ACTION		Conforme necessidade	14.400,00	Vanuelli Zanella de Mello	AVPA
					24.000,0
	100kg gatos 100 cachorro. Conforme necessidade Conforme	100kg gatos 100 cachorro. Conforme Conforme necessidade necessidade Conforme Conforme	UNID QUANT UNITÁRIO 100kg gatos 100 cachorro. Conforme Conforme necessidade necessidade Conforme Conforme Conforme Conforme Conforme	UNID QUANT UNITÁRIO PARCIAL 100kg gatos 100 cachorro. Conforme necessidade Conforme necessidade necessidade Conforme Necessidade Conf	UNID QUANT UNITÁRIO PARCIAL CONCEDENTE 100kg gatos 100 cachorro. 200 kg 13,00 2.600,00 Veterinária ou agropecuária que atenda a demanda Conforme necessidade necessidade Conforme 14.400,00 Vanuelli Zanella de

Os valores aqui citados para medicamento são meramente ilustrativos, visto que cada medicamento é específico para uma comorbidade encontrado no momento, variando também a sua utilização, podendo ser aplicado em gatos e cachorros.

Dos medicamentos, será sempre priorizado o estabelicimento que fornecer o item necessário com menor custo. O detalhamento dos itens serão apresentados junto a contabilidade para determinações necessárias.

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (RS)

META	MAIO	JUN
2023	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00

META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2023	R\$ 2.000,00					

META	JAN	FEV	MAR	ABR
2024	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00

6 - METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DAS METAS

O projeto selecionará animais (cães e gatos), preferencialmente animais em situação de rua que ofereçam riscos a saúde pública que serão resgatados e encaminhados, quando

7 th



necessário, a clínica médica veterinária para realização de procedimentos de castração bem como demais procedimentos necessários para a recuperação do animal incluindo internamento. Após a recuperação do animal o mesmo será inserido no processo de adoção responsável, com isso reduzindo o número de animais de rua no muncípio.

7 - METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DAS METAS

Será realizado um controle, por meio de entrevista para adoção e em seguida o preenchimento da ficha de adoção com os dados do responsável bem como sua assinatura onde estará tendo ciência às suas responsabilidades e deveres enquanto dono do animal que está sendo adotado. Será realizada uma visita em até 6 meses após a adoção para acompanhamento e verificação do estado/condição em que o animal que outrora foi de rua se encontra em seu novo lar. Também será realizado um controle do número de animais de rua que foi realizado o castramento tanto de femêas quanto de machos de forma mensal com isto será possível fazer um mapeamento de qual é o porte, sexo e raça (felina/canina) que possui uma demanda maior no município de Coronel Vivida.

8 - INDICADORES

8.1 INDICADOR QUANTITATIVO E QUALITATIVO

Conforme experiencia adquirida anteriomente a essa solicitação de auxilio, e que se necessário pode ser apresentada por meio da contabilidade, os 60% dos gastos que a AVPA possui é referente a tratamentos clínicos, como castração, cirurgias, atendimentos no geral. Esses tratamentos feitos por meio de Médico Veterinário, variam de acordo com a gravidade do caso, visto que, como são atendidos animais de diversos portes, raças e estádos clinicos, se torna inviavel a apresentação detalhada de cada caso.

Dos outros gastos, 30% são destinados a medicamentos utilizados no tratamento complementar a a internversão clínica. Vale ressaltar que, da mesma forma que as internvenções variam, os tipos de medicamentos utilizados também variam. Outro ponto a ser tomado referência é que mesmo o animal estando internado em determinada clínica, opta-se sempre por comprar os medicamentos no lugar com menor valor. Quando os medicamentos não são utilizados na sua totalidade em um caso, estando dentro da validade, será utilizado em outros casos.

Os 10% restante são utilizados em compra de ração, visto que durante os eventos de adoção e outras promoções, fazemos a arrecadação. Somente é comprado em caso de lares temporários ou alguma necessidade especial do animal, que determina alimentação específica.

8.2 INDICADOR DE AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

Os indicadores de resultados serão demonstrados com os números apresentados mensalmente em nossas redes sociais, apresentando quais os custos referentes ao mês e ações destinadas. Lembrando que além da prestação de contas pública, será feita a prestação de contas contábil e aos demais orgãos necessários.

9 - OBSERVAÇÕES GERAIS

Avaliamos essa referente ajuda de custo para continuar o belo trabalho feito no município de Coronel Vivida para com os animais de rua. Salientamos que essta ajuda é fundamental para

r 1 7 th



que as ações sejam continuas e duradouras. Lembramos que esse valor estimado não é suficiente para pagamento dos custos total da AVPA, dessa forma, continuaremos com as ações para complementar o valores e fazer cada vez mais para com os animais do muncipio.

Andressa Milanez

Kalinoski

Assinado de forma digital por Andressa Milanez Kalinoski Dados: 2023.02.04 22:48:51 -03'00'

TH

1

Envelope nº 01 - PLANO DE TRABALHO

Edital de Chamamento Público nº 05/2023

Proponente: Associação Vividense de Proteção Animal - AVPA

CNPJ: 44.045.365/0001-08

Cidade: Coronel Vivida

Estado: PR

CEP: 85.550-000

Telefone: 46-99923-0588

E-mail: avpa.focinhovividense@gmail.com

Data da Abertura: 05 de Abril de 2023.

Horário de Abertura: 09:00 horas.

PROTOCOLO Nº 12.52 23
Em: 25.04.23 n:09:00

Stand Anda B





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ ANEXO 1

CHAMAMENTO PÚBLICO № 08/2021

FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Ao

Município de Coronel Vivida - PR.

O interessado, abaixo qualificado, requer sua inscrição na seleção de Entidades sem fins lucrativos na área de Proteção Animal, para firmar parceria por meio de Termo de Colaboração, nos termos e condições estabelecidas nos termos do Chamamento Público nº 08/2021. Segue o modelo de termo de referencia

Nome da Organização: Associação Vividense de Proteção Animal - AVPA

CNPJ: 44.045.365/0001-08

Endereço: R. Das Andorinhas, 180, Jardim Primavera II CEP: UF: Cidade: 85550-000 | PR | Coronel Vivida

DDD / Telefone: DDD / Fax: E-mail: Endereço na Internet: (46) 9 9923-0588

|avpa.focinhovividense@gmail.com

Nome do Representante Legal (Pessoa nomeada através de Ata de Eleição, responsável por

representar a organização legalmente): Andressa Milanez Kalinoski

CPF: 079.538.079-80

RG: Órgão Expedidor: UF do Órgão: 10.286.764-5 / SSP / PR

Cargo: Presidente

Endereço: Número: Complemento: R. Das Andorinhas, 180

Bairro: CEP: Telefone: Fax: B. Primavera II | 855500-000 | (46) 9 9923-0588

E-mail: avpa.focinhovividense@gmail.com

Nome do Responsável Técnico (Pessoa autorizada pelo Representante Legal a tratar de

assuntos referentes ao plano de trabalho): Lucas Kalinoski

CPF: 090.262.069-09 RG:10.325.120-6 Órgão Expedidor: SSP UF do Órgão: PR

Cargo:Tesoureiro

Endereço: Rua das Andorinhas, Número: 180, Complemento: Residencia Bairro: Jardim Primavera II, CEP: 85.550-000, Telefone: (46) 99982-2363

E-mail: lucas.kalinoski@hotmail.com

Andressa

Coronel Vivida, 06 de dezembro de 2022.

Milanez Kalinoski Assinado de forma digital por Andressa Milanez Kalinoski Dados: 2023.02.04 22:48:51 -03'00'

Andressa Milanez Kalinoski CPF: 079.538-079-80 RG: 10.286.764-5

Importante: Este formulário deverá ser protocolado diretamente na Prefeitura de Coronel Vivida, que está localizada na Praça Angelo Mezzomo, s/n - Centro. Junto com este formulário deverão ser entregues TODOS os documentos solicitados no Edital. Em ENVELOPE LACRADO deverá ser entregue SOMENTE o Plano de Trabalho.

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br

Página 1 de 65

1



ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL - AVPA

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA, SEDE, OBJETIVO E DURAÇÃO

Art. 1º - A ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL - AVPA é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, sediada na Rua das Américas, 55, apto 04, Centro, Coronel Vivida, Paraná, CEP 85.550-000, regendo-se pelo presente Estatuto Social e legislação que lhe for aplicável.

Art. 2º A associação tem como objetivo a proteção de animais em situação de risco e vulnerabilidade do município de Coronel Vivida, Paraná.

Art. 3º - A fim de cumprir suas finalidades, a Associação se organizará em diretorias, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão por este estatuto.

Art. 4º - A Associação, na consecução dos seus objetivos, poderá firmar convênios ou contratos e articular-se, pela forma conveniente, com órgãos ou entidades, públicas e privadas.

Art. 5º - O prazo de duração da Associação é indeterminado.

77.780.807/0001-1

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Rua louacu, 266 85550-000 - Coronal Vivida - Paraná

CAPÍTULO II – DO PATRIMÔNIO E RECEITAS

Art. 6°. O patrimônio da Associação é constituído de todos os bens que ela vier a possuir sob as formas de doações, legados, aquisições, contribuições, subvenções e auxílios de qualquer natureza.

§ 1°. As doações e legados com encargos somente serão aceitos após a aprovação da Sough wow ly

Assembleia Geral:

Rua Iguaço, 286

85550-000 - Corose Vivida - Parana

§ 2°. A contratação de empréstimos financeiros, seja em bancos, seja por intermédio de particulares, bem como a gravação de ônus sobre imóveis, dependerá de prévia aprovação da Assembleia Geral;

§ 3°. A alienação ou permuta de bens, para aquisição de outros mais rentáveis ou mais adequados, dependerá de prévia aprovação da Assembleia Geral.

Art. 7°. Constituem receitas da Associação:

 I- as contribuições periódicas ou eventuais de pessoas físicas ou jurídicas, colaboradoras com a Associação;

II- as dotações e as subvenções recebidas diretamente da União, dos Estados e dos Municípios ou por intermédio de órgãos públicos da administração direta ou indireta;

III- os valores recebidos de auxílios e contribuições ou resultantes de convênios com entidades públicas ou particulares, nacionais ou estrangeiros, não destinadas especificamente à incorporação em seu patrimônio;

IV- as receitas operacionais e patrimoniais;

V- as contribuições voluntárias e regulares de seus associados.

Art. 8°. O patrimônio e as receitas da Associação somente poderão ser utilizados para a manutenção de seus objetivos.

CAPÍTULO III - DOS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS

Art. 9°. São órgãos administrativos da Associação: a Assembleia Geral, a Diretoria e o Conselho Fiscal.

Art. 10°. Em relação aos integrantes dos órgãos administrativos da Associação, observarse-á o seguinte:

I- não são remunerados seja a que título for, sendo-lhes expressamente vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem;

II- não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações assumidas pela Associação em virtude de ato regular de gestão, respondendo naquela qualidade, porém, civil e penalmente, por atos lesivos a terceiros ou a própria entidade, praticados com dolo ou culpa;

Página 2 de 9

Andressa Milliam .

N



77.780.807/0001-19

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

III- perderá o mandato o integrante que faltar 3 (três) reuniões consecutivasaoguamaissede 5 (cinco) alternadas, sem motivo justificado, sendo em qualquer destas nipoteses o seu cargo declarado vago;

IV- não é delegável o exercício da função de titular de órgãos administrativos da Associação;
 V- os mandatos terão duração de 1 (um) ano, sendo possível a recondução.

Art. 11. A Assembleia Geral, órgão superior de administração da entidade, será constituída por todos os sócios em pleno gozo dos seus direitos estatutários.

Parágrafo Único. A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente da Associação, que terá o voto de qualidade em caso de empate nas votações.

Art. 12. Anualmente, nos 3 (três) meses seguintes ao término do exercício financeiro, deverá haver uma Assembleia Geral ordinária, convocada pelo Presidente, para examinar e aprovar as denominações contábeis, a prestação de contas da Diretoria e a situação econômico-financeira da Associação.

Art.13. Além das atribuições previstas no artigo anterior, cabe à Assembleia Geral:

I- eleger e dar posse aos integrantes da Diretoria;

II- aprovar o Regimento Interno e outros atos normativos propostos pela Diretoria;

III- sugerir à Diretoria as providências que julgar necessárias ao interesse da Associação;

IV- deliberar sobre a conveniência da aquisição, alienação ou oneração de bens pertencentes à Associação;

V- autorizar a realização de acordos, contratos e convênios que constituam ônus, obrigações e compromissos para a Associação;

VI- deliberar sobre proposta de absorção ou incorporação de outras entidades à Associação;

VII- decidir sobre reforma do presente estatuto;

VIII- deliberar sobre a extinção da Associação;

IX- decidir os casos omissos neste estatuto.

Parágrafo único. Excepcionalmente, por motivo de urgência, os casos omissos poderão ser decididos pela Diretoria ad referendum da Assembleia Geral.

Art. 14. A Assembleia Geral se reunirá extraordinariamente quando convocada:

I- pelo Presidente da Associação;

II- por 1/5 (um quinto) dos associados;

Página 3 de 9

s Meller orange

saffi de Euler



77.780.807/0001-19

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

III- pela Diretoria;IV – pelo Conselho Fiscal.

Rua Iguaçu, 236 85550-000 - Coronel Vivida - Paraná

Art. 15. A convocação das reuniões ordinárias ou extraordinárias será feita com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, mediante notificação digital dirigida aos integrantes da Assembleia Geral, contendo a pauta dos assuntos a serem tratados.

Parágrafo único. O *quorum* mínimo para a abertura das reuniões será, em primeira convocação, de metade mais um dos componentes da Assembleia Geral e, em segunda convocação, trinta minutos após, com pelo menos 1/3 (um terço) dos Associados.

Art.16. O *quorum* de deliberação será de 2/3 (dois terços) da Assembleia Geral, em reunião extraordinária, para as seguintes hipóteses:

I- alteração do estatuto;

II- alienação de bens imóveis e gravação de ônus reais sobre os mesmos;

III- extinção da Associação.

Art. 17. A diretoria é composta do Presidente da Associação, Vice-Presidente, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro, Diretor Jurídico, Diretor de Comunicação e Marketing e Gestor de Recursos e Materiais.

Parágrafo único. Ocorrendo vaga entre os integrantes da diretoria, a Assembleia Geral se reunirá no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a vacância, para eleger o novo integrante.

Art. 18. Cabe à Diretoria:

I- elaborar e executar o programa anual de atividades;

II- elaborar e apresentar à Assembleia Geral o relatório anual e o respectivo demonstrativo de resultado do exercício findo;

III- elaborar o orçamento de receitas e despesas para o exercício seguinte.

Art. 19. São atribuições do Presidente:

I- representar a Associação ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;

II- cumprir e fazer cumprir este Estatuto e os Regimentos Internos;

III- convocar e presidir as reuniões da Assembleia Geral e as da Diretoria;

IV- dirigir e supervisionar todas as atividades da Associação.

Página 4 de 9

4

3 M

entire do su



Art. 20. São atribuições do Vice-Presidente:

I- substituir o Presidente em suas faltas e impedimentos;

Rua Iguaçu, 236 85550-000 - Coronel Vivida - Paraná

II- colaborar com o Presidente na direção e execução de todas as atividades da Associação; III- secretariar as reuniões da Assembleia Geral e da Diretoria, redigindo as respectivas atas.

Art. 21. São atribuições do 1º Tesoureiro:

 I- arrecadar e contabilizar as contribuições, rendas, auxílios e donativos destinados à Associação, mantendo em dia a escrituração;

II- efetuar o pagamento de todas as obrigações;

III- acompanhar e supervisionar os trabalhos de contabilidade, contratados com profissionais habilitados, cuidando para que todas as obrigações fiscais sejam devidamente cumpridas em tempo hábil;

IV- apresentar relatórios de receitas e despesas sempre que forem solicitados;

V- apresentar o relatório financeiro a ser submetido à Assembleia Geral;

VI-publicar anualmente a demonstração das receitas e despesas realizadas no exercício;

VII- elaborar, com base no orçamento realizado no exercício em curso, a proposta orçamentária para o exercício seguinte a ser submetida à Diretoria, para posterior apreciação da Assembleia Geral;

VIII- manter todo o numerário em estabelecimento de crédito, exceto valores suficientes para pequenas despesas;

IX- conservar sob sua guarda e responsabilidade, todos os documentos relativos à tesouraria;

X- assinar e ratificar, em conjunto com o Presidente, todos as transações financeiras realizadas pela Associação.

Art. 22. São atribuições do 2º Tesoureiro:

I- substituir o 1º Tesoureiro em suas faltas e impedimentos;

II- colaborar com o 1º Tesoureiro na execução de todas as suas atribuições.

Art. 23. São atribuições do Diretor Jurídico:

I- opinar sobre assuntos de natureza jurídica relacionados aos interesses da Associação;

II- sugerir à Diretoria acerca de procedimentos jurídicos a serem propostos e adotados para

assegurar a defesa dos interesses da Associação;

Página 5 de 9

soft:

So la la Ca

Milhelle Milmon



III-examinar processos, contratos, pareceres, balanços, atas e demais tipos de documentos que sejam relevantes aos interesses da Associação.

Art. 24. São atribuições do Diretor de Comunicação e Marketing:

I- desenvolver estratégias de consolidação e promoção da Associação;

II- desenvolver a identidade visual da Associação;

III- desenvolver e alimentar as redes sociais da Associação.

77.780.807/0001-19

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Rua Iguaçu, 206 85550-000 - Coronel Vivida - Parano

Art. 25. São atribuições do Gestor de Recursos e Materiais:

I- controlar os recebimentos, conferência, guarda, conservação, distribuição, transferência e entrega dos bens adquiridos e/ou recebidos pela Associação;

II- registrar entrada e saída dos bens adquiridos e/ou recebidos pela Associação;

III- efetuar inventários físicos, específicos e periódicos dos bens adquiridos e/ou recebidos pela Associação.

Art. 26. O Conselho Fiscal, órgão de controle interno, é composto de 03 (três) integrantes efetivos.

§1°. O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria;

§2°. O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente a cada 06 (seis) meses e extraordinariamente sempre que necessário ou quando convocado pela Assembleia Geral ou pela Diretoria;

§3°. Ocorrendo vaga em qualquer cargo de integrante efetivo do Conselho Fiscal, caberá a Assembleia Geral indicar um suplente para substituí-lo até o fim do mandato para o qual foi eleito.

Art. 27. São atribuições do Conselho Fiscal:

I- examinar, sem restrições, a todo tempo, os livros contábeis e quaisquer outros documentos da Associação;

II- fiscalizar os atos da Diretoria e verificar o cumprimento dos seus deveres legais, estatutários e regimentais;

III- comunicar à Assembleia Geral erros, fraudes ou delitos que descobrir, sugerindo

providências úteis à regularização da Associação;

IV- opinar sobre:

Página 6 de 9

Seefly:

to ly lan

of ugains



- a) as demonstrações contábeis da Associação e demais dados concernentes à prestação de contas;
- b) o balancete semestral;
- c) aquisição, alienação e oneração de bens pertencentes à Associação;
- d) o relatório anual circunstanciado pertinente às atividades da Associação e sua situação econômica, financeira e contábil, fazendo constar do seu parecer as informações complementares que julgar necessárias ou úteis à deliberação da Assembleia Geral;
- e) o orçamento anual ou plurianual, programas e projetos relativos às atividades da Associação, sob o aspecto da viabilidade econômico-financeira. 77.780.807/0001-

CAPÍTULO IV- DOS SÓCIOS

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Rua Iguacu, 236 85550-000 - Ceronel Vivido - Parano

Art. 28. A Associação tem as seguintes categorias de sócios:

I- sócios fundadores: as pessoas que assinaram a Ata da Assembleia Geral de constituição da Associação;

II- sócios efetivos: as pessoas que forem admitidas pela Diretoria, de acordo com as condições fixadas pela Assembleia Geral;

III- sócios beneméritos: aquelas pessoas que tenham prestado serviços de relevância para a entidade, segundo avaliação da Assembleia Geral.

Parágrafo único. Os sócios efetivos serão admitidos mediante proposta com assinatura de dois sócios em pleno gozo dos seus direitos.

Art. 29. São direitos e deveres dos sócios:

I- cooperar com a Diretoria para o desenvolvimento das atividades da Associação;

II- zelar pelo fiel cumprimento das normas estatutárias e demais resoluções da Assembleia Geral e da Diretoria:

III- comparecer às Assembleias Gerais para as quais forem convocados, discutir e votar os assuntos constantes da ordem do dia;

IV- convocar a Assembleia Geral, nos termos do art. 14, inciso II;

V- votar e ser votado para os cargos eletivos;

VI- pagar em dia as suas mensalidades.

Parágrafo único. Os sócios somente poderão efetuar negócios de qualquer natureza, direta ou indiretamente, com a Associação, devidamente autorizada pela Assembleia Geral.

Página 7 de 9

while



Art. 30. Os sócios que descumprirem as determinações do Estatuto estarão sujeitos as seguintes penalidades: 77.780.807/0001-19

- a) advertência;
- b) suspensão;
- c) exclusão.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Rua Iguaçu, 206 85550-000 - Coronel Vivida - Paraná

Art. 31. As penalidades de advertência e suspensão serão aplicadas aos associados pela Diretoria.

Parágrafo único. Quando o infrator for um membro da Diretoria ou do Conselho Fiscal, as penalidades de advertência e suspensão serão aplicadas pela Assembleia Geral.

Art. 32. Considera-se falta grave, sujeita à penalidade de exclusão, provocar ou causar prejuízo moral ou material à Associação.

Art. 33. Das penalidades impostas, caberá recurso voluntário, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para a Assembleia Geral.

Art. 34. Será assegurado a todos os associados, amplo direito de defesa, bem como, o desligamento voluntário da Associação, notificando a Diretoria.

CAPÍTULO V- DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 35. A Associação não distribui dividendos nem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas a título de lucro ou participação no resultado, aplicando inteiramente no município de Coronel Vivida, Paraná, os seus recursos financeiros, inclusive eventual superávit, de acordo com os objetivos estatutários.

Art. 36. O exercício financeiro coincidirá com o ano civil.

Art. 37. A Associação manterá a sua escrita contábil/fiscal em livros revestidos das formalidades legais e capazes de assegurar sua exatidão.

Andressa Milhon

Página 8 de 9

Jak. Jo E.E.



Art. 38. A extinção da Associação dar-se-á mediante o voto favorável de 2/3 (dois terços) dos associados presentes à Assembleia Geral Extraordinária convocada especialmente para tal fim, conforme previsto nos arts. 13, inciso VIII, e 16, inciso III, deste Estatuto. Parágrafo único. Decidida a extinção da Associação, a Assembleia Geral destinará o patrimônio para outra entidade de fins congêneres.

Art. 39. O presente estatuto foi aprovado pelos associados fundadores, conforme Ata da Assembleia Geral realizada em 09 de setembro de 2021, da qual constam os nomes e qualificações dos mesmos, bem como os dos membros da primeira Diretoria.

indurse Milores

DIOGO FERNANDO DOS SANTOS

KALIANDRA MACEDO AUACHE

LUCAS KALINOSKI

CARTÓRIO DE REGISTRO DE **TULOS E DOCUMENTOS**

Rua Iguaçu, 286 85550-000 - Coronel Vivida - Paranó .

SANTOS

Página 9 de 9



CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Rua Iguaçu, 236 85550-000 - Coronel Vivida - Paraná .

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE CONSTITUIÇÃO DA-ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL – AVPA

Aos 09 de setembro de 2021, às 19h30min, na Rua Luís Ferri, 64, bairro Jardim Luiz Schiavini, Coronel Vivida, Paraná, reuniram-se em Assembleia Geral, na qualidade de fundadores, os abaixo-assinados, conforme lista de presença anexa, tendo por finalidade, única e exclusivamente, fundar uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, sem cunho político ou partidário, denominada ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL – AVPA, com sede na Rua das Américas, 55, apto 04, Centro, Coronel Vivida, Paraná, CEP 85.550-000.

A Assembleia Geral foi instaurada em primeira chamada, dando início aos trabalhos pediu-se aos presentes que indicassem uma pessoa pra presidir a Assembleia Geral.

Assim, foi indicada pelos presentes como Presidente ANDRESSA MILANEZ, que, assumindo, designou a mim, DÉBORA CASSINS, para secretariar os trabalhos e redigira a presente ata.

Foram discutidos os seguintes pontos de pauta:

- Criação da associação;
- Discussão e aprovação do Estatuto Social da associação;
- 3. Eleição e posse dos membros da administração da associação.

fle you bul

Página 1 de 6

ugacino my par

11



Após a leitura do edital de convocação e da ordem do dia pela Presidente, iniciaram-se as discussões. 77.780.807/0001-19

> CARTÓRIO DE REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS

DELIBERAÇÃO 1 - CRIAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO:

Rua leuzeu, 286 85550-000 - Coronel Vivida - Parano

Após as discussões acerca da proposta de denominação social e de endereço para instalação da sede da associação, foi submetido à votação, que foi imediatamente aprovado por unanimidade, da seguinte forma:

NOME: ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL - AVPA

SEDE: RUA DAS AMÉRICAS, 55, APTO 04, CENTRO, CORONEL VIVIDA,

PARANÁ, CEP 85.550-000

INÍCIO DAS ATIVIDADES EM 10 DE SETEMBRO DE 2021.

DELIBERAÇÃO 2 - APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL:

Foram distribuídas cópias do projeto de Estatuto Social, o qual, após ser integralmente lido e debatido, foi submetido à votação.

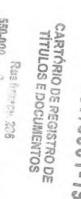
Ao final, decidiu-se pela aprovação integral do texto.

Assim, segue em anexo o Estatuto Social aprovado, como parte inseparável da presente Ata, para todos os fins de direito, ficando, portanto, definitivamente constituída a Associação.

DELIBERAÇÃO 3 - ELEIÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DA ADMINISTAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO:

A seguir, realizou-se a eleição dos membros da 200 ll: all to rea administração da Associação, tendo sido coletada a inscrição dos interessados

Página 2 de 6





em concorrer, foi apresentado aos presentes a lista de candidatos, submetendoos à votação.

Após a contagem dos votos, presenciado por todos, a administração da Associação ficou composta da seguinte maneira:

CARGO: PRESIDENTE

ELEITA: KALIANDRA MACEDO AUACHE, solteira, brasileira, engenheira de produção, nascida em 17/12/1993, portadora do RG nº 7.247.194-6/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 054.911.259-62, residente e domiciliada na Avenida Generoso Marques, 531, Centro, Coronel Vivida, Paraná.

CARGO: VICE-PRESIDENTE

ELEITO: EVANDRO TRAESEL ENGELMANN, solteiro, brasileiro, engenheiro mecânico, nascido em 16/10/1992, portador do RG nº 8.685.900-9/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 085.834.109-33, residente e domiciliado na Rua Luís Ferri. 64, bairro Frizon, Coronel Vivida, Paraná.

CARGO: 1º TESOUREIRA

ELEITA: ANDRESSA MILANEZ, solteira, em união estável, brasileira, engenheira civil, nascida em 02/09/1994, portadora do RG nº 10.286.764-5/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 079.538.079-80, residente e domiciliada na Rua das Andorinhas, 180, bairro Primavera II, Coronel Vivida, Paraná.

CARGO: 2ª TESOUREIRA

ELEITA: KATIELLY MELEK, solteira, em união estável, brasileira, securitária, nascida em 15/01/1991, portadora do RG nº 10.143.047-2/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 081.461.249-09, residente e domiciliada Rua das Andorinhas. 275, bairro Primavera II, Coronel Vivida, Paraná.

CARGO: DIRETORA JURÍDICA

ELEITA: DÉBORA CASSINS, solteira, brasileira, advogada, inscrita na OAB sob nº 88.057, Seção do Estado do Paraná, Subseção de Cyritiba, nascida em

Página 3 de 6



09/03/1992, portadora do RG nº 8.194.621-3/PR, inscrita no CPF/MF sob o 082.645.369-48, residente e domiciliada na Rua Luís Ferri, 64, bairro Frizon Coronel Vivida, Paraná.

CARGO: DIRETORA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING

ELEITA: MICHELLE EDUARDA DOS SANTOS, solteira, brasileira, publicitária, nascida em 01/11/2000, portadora do RG nº 10.673.268-0/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 114.674.339-48, residente e domiciliada na Rua Presidente Costa e Silva, 720, bairro Industrial, Coronel Vivida, Paraná.

CARGO: GESTOR DE RECURSOS E MATERIAIS

ELEITO: DIOGO FERNANDO DOS SANTOS, solteiro, em união estável, brasileiro, assistente de controle, nascido em 14/09/1984, portador do RG nº 9.082.457-0/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 045.721.729-18, residente e domiciliado Rua das Andorinhas, 275, bairro Primavera II, Coronel Vivida, Paraná.

CARGO: CONSELHEIRO FISCAL

ELEITO: LUCAS KALINOSKI, solteiro, em união estável, brasileiro, contador, nascido em 10/03/1995, portador do RG nº 10.325.120-6/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 090.262.069-09, residente e domiciliado Rua das Andorinhas, 180, bairro Primavera II, Coronel Vivida, Paraná.

CARGO: CONSELHEIRO FISCAL

ELEITO: WILERSON NICHELLE, solteiro, brasileiro, contador, nascido em 05/10/1985, portador do RG nº 8.879.816-3/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 053.243.849-33, residente e domiciliado na Rua Ricardo Antônio Marin, 176, bairro Jardim Luiz Schiavini, Coronel Vivida, Paraná.

CARGO: CONSELHEIRO FISCAL

ELEITO: JOÃO RODOLFO PETZHOLD FERRI, solteiro, brasileiro, arquiteto e urbanista, nascido em 26/06/1990, portador do RG nº 10.043.250-1/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 059.743.349-65, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, 775, bairro Bela Vista, Coronel Vivida, Paraná.

Página 4 de 6

medilah

Soft.

8 Jo 384

W





Cumpridas as formalidades legais, a Presidente declarou definitivamente constituída a associação civil, sem fins lucrativos, denominada ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL - AVPA, regida pelo Estatuto Social e investidos em suas funções os membros acima dispostos, pelo período de 09/09/2021 a 08/09/2022.

Assim, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral, da qual foi lavrada a presente ata para que se cumpram os fins legais.

Coronel Vivida, 09 de setembro de 2021.

ANDRESSA MILANEZ

DIOGO FERNANDO DOS SANTOS

EVANDRO TRAESEL ENGELMANN

KALIANDRA MACEDO AUACHE

SANTOS

WILERSON NICHELLE

Página 5 de 6

7	7.180.0011000	1 10		
LISTA DE PRESENÇA:	TITULOS E DOCUMEN	OS Rua Iguaçu,	DE TITULOS E DOCUMO DE PESSOAS JURÍO 302 - Centro - Coronel VI DTOCOLO Nº 0020314	MENTOS DICAS ivida-PR
Andress Mil	Rua Iguaçu, 226	REG Daraná	USTRO N° 0000664 / 01 LIVRO A-009 ida (PR), 13 de outubro d	e 2021
Debora Cassi	M		Cristana Soares de Jesi Escrevente	
DIO GO FELNANDO	208 21450	Selo:0347M	AhkDzLzbMYjCmc17Y	9295
Katilly melik.	100 500100			
haliondra Mare	edic Alache			
JOÃO RODOLFO PETZHOLD	FEREI			
Butes Kolemarki	randa 6			
delabor tichelle				
-				

ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL





FOCINHO VIVIDENSE

DECLARAÇÃO CONTENDO O NOME DO CONTADOR RESPONSÁVELPELA ENTIDADE E RESPECTIVA CÓPIA DA CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE.

DECLARAÇÃO

Eu, Andressa Milanez Kalinoski, CPF 079.538.079-80, presidente da Associação Vividense de Proteção Animal – AVPA, CNPJ 44.045.365/0001-08, declaro para os devidos fins e sob penas da Lei, que CIDICLEI NICHELLE, CPF nº769.214.689-68 e CRC nº PR-035603/O-4 é o contador responsável pela referida entidade e que seu registro está regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade, conforme cópia anexa.

Coronel Vivida, Paraná, 27 de fevereiro de 2023.

Associação Vividense de Proteção Animal

Presidente: Andressa Milanez Kalinoski

y/

1

@avpa.focinhovividense
avpa.focinhovividense@gmail.com

Coronel Vivida - PR 85.550-000

11





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ ANEXO 2

CHAMAMENTO PÚBLICO № 08/2021

MODELO DE DECLARAÇÃO CONTENDO O NOME DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE

Ao Município de Coronel Vivida – PR.

Eu, Andressa Milanez Kalinoski, inscrita no CPF nº 079.538.079-80 e RG nº 10.286.764-5, DECLARO para os devidos fins e sob penas da lei, que CIDICLEI NICHELE, CPF 769.214.689-69, CRC Nº PR-035603/O-4 é o contador responsável pela entidade Associação Vividense de Proteção Animal - AVPA, devidamente inscrita no CNPJ nº 44.045.365.0001-08, com endereço na Rua das Andorinhas nº 180, CEP: 85550-000, na cidade de Coronel Vivida, Estado do PR, telefone (46) 9 9923-0588 e que seu registro está regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade, conforme cópia anexa.

O contador, declara que, a entidade Associação Vividense de Proteção Animal — AVPA faz observância aos princípios e normasda contabilidade.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

Coronel Vivida, 06 de dezembro de 2022

Andressa Milanez Kalinoski Assinado de forma digital por Andressa Milanez Kalinoski Dados: 2023.02.04 22:48:51 -03'00'

Andressa Milanez Kalinoski CPF: 079.538-079-80 RG: 10.286.764-5

th 7





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ / CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....: CIDICLEI NICHELLE
REGISTRO....: PR-035603/O-4
CATEGORIA...: CONTADOR
CPF....: ***.214.689-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 03/04/2023 as 14:25:24.

Válido até: 02/07/2023. Código de Controle: 597689.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

7 A



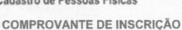
A 7











Número 769.214.689-68

Nome CIDICLEI NICHELLE

Nascimento
21/02/1970

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE 3D18.8812.0430.1095

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 14:12:46 do dia 07/11/2013 (hora e data de Brasilia)
dígito verificador: 00

A 7

2

Emissão: 03/04/2023 17:12:15

ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL - AVPA

RUA DAS AMERICAS, №. 55

Coronel Vivida - PR

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

CNPJ/CPF: 44.045.365/0001-08

INSC.ESTAD: NIRE:

Página: 0001

NSC.ESTAD: NIRE: Período de Janeiro/2023 a Fevereiro/202						/2023 a Fevereiro/2023
Código Contábil	Descrição da Conta	Ult.Mov.	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo do Exercício
1	ATIVO		C 00,0	7.751,93	4.233,89	3.518,04 D
1.01	ATIVO CIRCULANTE		0,00 D	7.650,02	4.233,89	3.416,13 D
1.01.01	DISPONIBILIDADES		0,00 D	4.525,02	3,238,89	1.286,13 D
1.01.01.002	DEPÓSITOS BANCÁRIOS		0,00	4.525,02	3.238,89	1.286,13 D
1.01.01.002.00001	4 Sicoob	02/2023	0,00 D	4.525,02	3.238,89	1.286,13 D
1.01.02	CRÉDITOS		0,00 D	3.125,00	995,00	2.130,00 D
1.01.02.001	ADIANTAMENTOS		0,00 D	3.125,00	995,00	2.130,00 D
1.01.02.001.00001	23 Adiantamentos a Fornecedores	02/2023	0,00 D	3.125,00	995,00	2.130,00 D
1.02	ATIVO NÃO CIRCULANTE		0,00 D	101,91	0,00	101,91 D
1.02.02	INVESTIMENTOS		O 00,0	101,91	0,00	101,91 D
1.02.02.001	AÇÕES E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS		0,00 D	101,91	0,00	101,91 D
1.02.02.001.00002	16 Cota Capital Sicredi	01/2023	0,00 D	101,91	0,00	101,91 D



ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL - AVPA

RUA DAS AMERICAS, Nº. 55

Coronel Vivida - PR

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Página: 0002

CNPJ/CPF: 44.045.365/0001-08 INSC.ESTAD: NIRE:

Período de Janeiro/2023 a Fevereiro/2023

Emissão: 03/04/2023 17:12:15

Código Contábil	Descrição da Conta	Ult.Mov.	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo do Exercício
2	PASSIVO		0,00 D	0.00	1.805,02	1.805,02 C
2.03	PATRIMÔNIO LÍQUIDO SOCIAL		0,00 D	00,0	1.805,02	1.805,02 C
2.03.05	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		0,00 D	0,00	1.805,02	1.805,02 C
2.03.05.001 2.03.05.001.00001	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS 11 Superávits/ Déficits Acumulados	01/2023	0,00 D	0,00	1 .805,02 1 .805,02	1.805,02 C 1.805,02 C

10

1 2 th ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL - AVPA

RUA DAS AMERICAS, Nº. 55

CNPJ/CPF: 44.045.365/0001-08

Coronel Vivida - PR

INSC.ESTAD: NIRE:

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Página: 0003

Período de Janeiro/2023 a Fevereiro/2023

Emissão: 03/04/2023 17:12:15

Código Contábil	Descrição da Conta	Ult.Mov.	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo do Exercício
4	SUPERÁVIT/DÉFICIT LÍQUIDO DO EXERCÍC		0,00 D	2.103,89	3.816,91	1.713,02 C
4.01	RECEITAS		0.00 D	995,00	3.816.91	2.821,91 C
4101	The Color Po		0,00 D	333,00	3.010,01	2.021,010
4.01.01	RECEITAS DAS ATIVIDADES		0,00 D	0,00	3.815,00	3.815,00 0
4.01.01.002	RECEITA DE DOAÇÕES		0,00 D	0,00	2.467,00	2.467,00 C
4.01.01.002.00001	12 Doações de Pessoas Físicas	02/2023	0,00 D	0,00	2.437,00	2.437,00 C
4.01.01.002.00002	13 Doações de Pessoas Jurídicas	01/2023	0,00 D	0,00	30,00	30,00 C
4.01.01.009	OUTRAS RECEITAS		0,00 D	0,00	1.348,00	1.348,00 C
4.01.01.009.00001	14 Receitas com Vendas de Rifas	02/2023	0,00 D	0,00	1.348,00	1.348,00 C
4.01.03	CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS		0,00 D	995,00	0.00	995,00 0
4.01.03.001	CUSTO DA VENDA DOS PRODUTOS/MERC/		0,00 D	995,00	0,00	995,00 D
4.01.03.001.00001	27 Compra de Canecas	01/2023	0,00 D	995,00	0,00	995,00 D
4.01.05	RECEITAS FINANCEIRAS		0,00 D	0,00	1,91	1,91 C
4.01.05.001	RECEIT AS FINANCEIRAS		0,00 D	0,00	1,91	1,91 C
4.01.05.001.00001	32 Distribuição de Sobras/Cota Capital	01/2023	O,00 D	0,00	1,91	1,91 C
4.02	DESPESAS		0,00 D	1.108,89	0,00	1.108,89 D
4.02.03	DESPESAS FINANCEIRAS E TRIBUTÁRIAS		0,00 D	53,89	0,00	53,89 D
4.02.03.001	DESPESAS FINANCEIRAS		0,00 D	53,89	0.00	53,89 0
4.02.03.001.00001	21 Taxas Bancárias	02/2023	0,00 D	53,89	0,00	53,89 D
4.02.09	OUTRAS DESPESAS		0,00 D	1.055,00	0,00	1.055,00 D
4.02.09.001	DESPESAS AÇÕES ASSISTÊNCIA SAUDE A		0,00 D	1.055,00	0,00	1.055,00 D
4.02.09.001.00001	18 Consultas, Internamentos e Medicação	01/2023	O 00,0	1.055,00	0,00	1.055,00 D

Reconhecemos a autenticidade e exatidão do presente Balancete de Verificação encerrado em 28/02/2023.

A Contabilidade foi elaborada de acordo com os documentos apresentados pelo sócio administrador.

Coronei Vivida - PR, 28 de Fevereiro de 2023.

ANDRESSA MILANEZ KALINOSKI < CPF: 079.538.079-80

Cidiclei Nichelle Contador

CPF: 769.214.689-68 CRC:PR-035603/O-4

MINISTÉRIO DA ECONOMIA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS

D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 44.045.365/0001-08

Mês/Ano: JAN 2022

Dados Iniciais

Período: 01/01/2022 a 31/01/2022 Declaração Retificadora: NÃO

Situação: Normal

PJ inativa no mês da declaração: SIM

Qualificação da Pessoa Jurídica: PJ em Geral

Situação da PJ no mês da declaração: PJ não se enquadra em nenhuma das situações

anteriores no mês da declaração

Dados Cadastrais do Estabelecimento Matriz

Nome Empresarial:

ASSOCIACAO VIVIDENSE DE PROTECAO ANIMAL AVPA

Logradouro: R DAS AMERICAS

Complemento: APT 04

Município: CORONEL VIVIDA

CEP: 85550-000 Caixa Postal: UF:

Telefone:

ID. GED

Correio Eletrônico:

Número: 55

Bairro/Distrito: CENTRO

UF: PR

Fax:

7 th

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS

TRIBUTÁRIOS FEDERAIS

D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 44.045.365/0001-08 JAN/2022

Página 2

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome:

CPF: 054.911.259-62

Telefone:

Ramal:

FAX:

Correio Eletrônico:

Dados do Responsável pelo Preenchimento

Nome: CLAUS ANTONIO MOZANER

CPF: 919.587.509-30

Inscrição no CRC: 04554405

UF: PR

Telefone: Ramal:

Fax:

Correio Eletrônico:

***** FIM DE IMPRESSÃO *****



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		DERATIVA DO BRASII NAL DA PESSOA JURÍDI			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.045.365/0001-08 MATRIZ		INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO ADASTRAL	13/10/2021		
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO VIVIDENS	E DE PROTECAO ANIMAL - AV	/PA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO ASSOCIACAO VIVIDENS	(NOME DE FANTASIA) SE DE PROTECAO ANIMAL - AV	/PA		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIV 94.99-5-00 - Atividades a	DADE ECONÔMICA PRINCIPAL ssociativas não especificadas	anteriormente			
Não informada SODIGO E DESCRIÇÃO DA NATI 899-9 - Associação Priva OGRADOURO		NUMERO COMPLEMENTO			
		BAIRRO/DISTRITO JARDIM PRIMAVEIRA II CORONEL VIVIDA			
R DAS ANDORINHAS CEP 85.550-000				UF PR	
R DAS ANDORINHAS CEP 85.550-000 ENDEREÇO ELETRÔNICO	JARDIM PRIMAVEIRA II				
R DAS ANDORINHAS CEP 85.550-000 ENDEREÇO ELETRÔNICO AVPA, FOCINHOVIVIDEN ENTE FEDERATIVO RESPONSA	JARDIM PRIMAVEIRA II SE@GMAIL.COM	TELEFONE			
R DAS ANDORINHAS	JARDIM PRIMAVEIRA II SE@GMAIL.COM	CORONEL VIVIDA	DATA DA SITUAÇÃO CAI 13/10/2021	PR	
CEP 85.550-000 ENGERECO ELETRÓNICO AVPA.FOCINHOVIVIDEN ENTE FEDERATIVO RESPONSA	JARDIM PRIMAVEIRA II SE@GMAILCOM	CORONEL VIVIDA		PR	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018. Emitido no dia **04/04/2023** às **19:42:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

7 th

Passo a passo para o CNPJ

Consultas CNPJ

Estatísticas

<u>Parceiros</u>

Serviços CNPJ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



7

⊙ 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.



41



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

44.045.365/0001-08

NOME EMPRESARIAL:

ASSOCIACAO VIVIDENSE DE PROTECAO ANIMAL - AVPA

CAPITAL SOCIAL:

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

ANDRESSA MILANEZ KALINOSKI

Qualificação:

16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB. Emitido no dia 19/09/2022 às 07:55 (data e hora de Brasília).

7

44



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.045.365/0001-08 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO 13/10/2021				
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO VIVIDEN	NSE DE PROTECAO ANIMAL - AVP.	'A /				
TÍTULO DO ESTABELECIMENT ASSOCIACAO VIVIDEN	TO (NOME DE FANTASIA) NSE DE PROTECAO ANIMAL - AVP.	PA .	PORTE DEMAIS			
	TIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL s associativas não especificadas ar	nteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS A Não informada	ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NA 399-9 - Associação Pri						
LOGRADOURO R DAS ANDORINHAS		NÚMERO COMPLEMENTO	0			
CEP 85.550-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PRIMAVEIRA II	MUNICIPIO CORONEL VIVIDA	UF PR			
ENDEREÇO ELETRÔNICO AVPA.FOCINHOVIVIDE	ENSE@GMAIL.COM	TELEFONE (46) 9923-0588				
ENTE FEDERATIVO RESPONS	SÁVEL (EFR)					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/10/2021			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADA	STRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/09/2022 às 07:53:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1







MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE EXPERIENCIA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente declara junto a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, que a Associação Vividense de Proteção Animal - AVPA está capacitada a prestar os serviços do Chamamento Público nº05/2023, tendo acumulado experiência desde o ano de 2021 até os dias atuais, na realização das atividades para as quais está se candidatando relativas a proteção animal.

1. Qualificação da entidade:

CNPJ: 44.045.365/0001-08

Endereço: Jardim Primavera II, Nº 180, Coronel Vivida.

Telefone de Contato: (46) 99923-0588

E-mail do representante legal: avpa.focinhovividense@gmail.com

2. Descrição sucinta dos serviços realizados:

A Associação Vividense de Proteção Animal de Coronel Vivida realiza ações de atendimento aos animais em situação de abandono e maus tratos de seus proprietários, atuando em conjunto com outros órgãos públicos como o Corpo de Bombeiros e Policia Civil nos casos de denúncias de maus tratos. A associação também é responsável pela realização de feiras de adoção de animais abandonados, repasse de ração e medicamentos para animais de famílias em situação de vulnerabilidade social, bem como, o encaminhamento de animais para castração, possibilitando assim a redução significativa no número de animais abandonados nas ruas do município.

Coronel Vivida, 04 de Março de 2023

Assioli Jacsel dos Santos

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e

Meio Ambiente

Prefeitura Municipal de Coronel Vivida no Municipal de Coronel

th







CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO VIVIDENSE DE PROTECAO ANIMAL - AVPA

CNPJ: 44.045.365/0001-08 /

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:25:07 do dia 24/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/08/2023.

Código de controle da certidão: **365E.7633.121C.D9F5**Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

7

th



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 028971475-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 44.045.365/0001-08

Nome: CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/04/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet <u>www.fazenda.pr.gov.br</u>

7

A

P



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS 6956 /2022

unicipio

CONTRIBUINTE: 44045365000108

NOME..... ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL-

CNPJ/CPF....: 44.045.365/0001-08 /

ENDEREÇO....: RUA DAS AMERICAS CENTRO 55 UF: PR 85550000 APTO 04 MUNICIPIO...: CORONEL VIVIDA

FINALIDADE..: Consulta

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Emitida em: 29 de Dezembro de 2022. Válida até: 29/03/2023.

Ano/Número da certidão..... 2022/6956

Código de autenticidade da certidão: 943184425943184

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.





Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

44.045.365/0001-08

Razão

Social:

ASSOCIACAO VIVIDENSE DE PROTECAO ANIMAL AVPA

Endereço:

R DAS AMERICAS 55 APT 04 / CENTRO / CORONEL VIVIDA / PR / 85550-

000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:02/04/2023 a 01/05/2023

Certificação Número: 2023040201533555744002

Informação obtida em 03/04/2023 11:31:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



AL







Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO VIVIDENSE DE PROTECAO ANIMAL - AVPA (MATRIZ E

FILIAIS)

CNPJ: 44.045.365/0001-08 Certidão n°: 6385467/2023

Expedição: 10/02/2023, às 17:48:11

Validade: 09/08/2023 > 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que ASSOCIACAO VIVIDENSE DE PROTECAO ANIMAL - AVPA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 44.045.365/0001-08, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

7



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS.

Rua Iguaçu, 302, Coronel Vivida – PR CEP 85.550-000 CNPJ 77.780.807/0001-19 Cleusa Maria Pimentel Vieira Titular

CERTIDÃO

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS COMARCA DE ·Coronel Vivida - ESTADO DO ·Paraná

CERTIDÃO

Certifico, a pedido verbal de pessoa interessada, que, revendo os livros de registro civil das pessoas jurídicas, deste Cartório, dos mesmos verifiquei que "ASSOCIAÇÃO VIVIDENCE DE PROTEÇÃO ANIMAL — AVPA —"CNPJ: 44.045.365/0001-08 com sede e foro na cidade de Coronel Vivida, PR, na Rua das Américas, 55, apto. 4, centro, Coronel Vivida, Paraná, CEP 85.550.000, adquiriu sua PERSONALIDADE JURÍDICA, em virtude de sua inscrição, feita em 11.10.2021, no Livro A-9, sob nº 664, de registro de pessoas jurídicas, para este fim, a referida entidade apresentou os documentos exigidos pela legislação em vigor.

O referido é verdade e dou fé.

Coronel Vivida, 05 de abril de 2023

Cleusa Maria Pimentel Vieira
Oficial

CONFERE COM O ORIGINAL

EMOS10412

CARTORIO DE REGISTRO CITULOS E DOCUMENTO.

CNPJ: IL 780.501/0001-19
Cleusa Maria Pimentel Vici a
OFICIAL
Fernando I. Munaretto Pime tel
Ego. Substituto
Juliana Schmid

Juliana Schmia Emp. Juramentada Walesca Racoski do Lin Aux. Juramentoda

Aux. Juramentada Coronel Vivida - PR - Fone: 31... 1 7 th

1



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO PARA TROCA DE DIREÇÃO DA ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL - AVPA

Aos 10 de junho de 2022, na praça Ângelo Mezzomo sn Centro, Câmara dos Vereadores de Coronel Vivida, Paraná, reuniram-se em Assembleia Geral, na qualidade de fundadores e administradores da APVA, os abaixo-assinados, conforme lista de presença anexa, tendo por finalidade, eleger novos membros para Diretoria da associação conforme prevê o Art. 10°, inciso V da associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, sem cunho político ou partidário, denominada ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL - AVPA, com sede na Rua das Américas, nº 55, apto 04, Centro, Coronel Vivida, Paraná, CEP 85.550-000 visto da renúncia apresentada formalmente no dia 12 de maio de 2022 por parte dos componentes da atual diretoria da associação eleita no dia 09 de setembro de 2021.

A Assembleia Geral foi instaurada em primeira chamada, às 19:00h não atingindo o número mínimo de dos integrantes da associação e teve início em segunda chamada às 19:30h com todos os atuais integrantes da atual Diretoria e foi presidida pela atual Presidente Kaliandra Macedo Auache.

Assim, a Presidente designou para secretariar os trabalhos e redigir a presente Ata o Sr. Lucas Kalinoski, presente na Assembleia e voluntário informal da APVA, visto que no estatuto vigente não há o cargo de secretaria(o) para o referido trabalho.

Foram discutidos os seguintes pontos de pauta:

- 1. Eleição e posse dos novos membros ada administração da associação, troca da diretoria;

 Novo endereço da sede da APVA.

Após a leitura do edital de convocação e da ordem do dia pela Presidente, iniciaram-se as discussões.

Página 1 de 6 Ushtson U omortson



DELIBERAÇÃO 1 - ELEIÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DA ADMINISTRAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO

Realizou-se a eleição dos membros da Diretoria da Associação, tendo sido coletada a inscrição dos interessados em concorrer, foi apresentado aos presentes a lista de candidatos, submetendo-os à votação.

Após a contagem dos votos, presenciado por todos, a Diretoria e Administração da Associação ficou composta da seguinte maneira:

CARGO: PRESIDENTE

ELEITA: ANDRESSA MILANEZ KALINOSKI, brasileira, casada, engenheira civil, nascida em 02/09/1994, portadora do RG nº 10.286.764-5/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 079.538.079-80, residente e domiciliada na Rua das Andorinhas, nº 180, Bairro Primavera II, Coronel Vivida, Paraná.

CARGO: VICE-PRESIDENTE

ELEITO: PAULO CESAR SANTOS, brasileiro, divorciado, vigilante patrimonial, nascido em 11/12/1991, portador do RG nº 10.672.607-8/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 084.024.569-90, residente e domiciliado na Rua Antônio Bonfante, nº 146, Bairro Berger, Coronel Vivida, Paraná.

CARGO: 1º TESOUREIRO

ELEITO: LUCAS KALINOSKI, brasileiro, casado, contador, nascido em 10/03/1995, portador do RG nº 10.325.120-6/PR e inscrito no CPF/MF sobº 090.262.069-09, residente e domiciliado na Rua das Andorinhas, nº 180, Bairro Primavera II, Coronel Vivida, Paraná.

CARGO: 2° TESOUREIRA

ELEITA: JENIFFER DE ALBUQUERQUE, brasileira, convivente em união estável, bancária, nascida em 02/12/1990, portadora do RG 9.724.428-6/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 078.026.829-67, residente e domiciliada na Rua Maurino Librelato, nº 2, Bairro Librelato, Coronel Vivida, Paraná.



CARGO: DIRETORA JURÍDICA

ELEITA: TAMARA CRISTINA CARDOSO DUARTE, brasileira, convivente em união estável, advogada, inscrita na OAB sob nº 96.005, Seção do Estado do Paraná, Subseção de Pato Branco, nascida em 23/05/1994, portadora do RG nº 10.459.906-0/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 084.329.719-01, residente e domiciliada na Rua Primo Bellei, nº 237, Bairro Berger, Coronel Vivida, Paraná.

CARGO: DIRETORA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING

ELEITA: MICHELLE EDUARDA DOS SANTOS, brasileira, solteira, publicitária, nascida em 01/11/2000, portadora do RG nº 10.673.268-0/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 114.674.339-48, residente e domiciliada na Rua Presidente Costa e Silva, nº 720, Bairro Industrial, Coronel Vivida, Paraná.

CARGO: GESTOR DE RECURSOS E MATERIAIS

ELEITO: ALAN PRIMEL GRIEGER, brasileiro, solteiro, estudante, portador do RG nº 12.850.459-1/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 116.047.669-13, residente e domiciliado na Rua Giuseppe Guarnieri, nº 49, Bairro Jardim Luiz Schiavini, Coronel Vivida, Paraná.

CARGO: CONSELHEIRO FISCAL

ELEITA: VANESSA DOMARESKI RIBEIRO, brasileira, convivente em união estável, vendedora, nascida em 04/08/1982, portadora do RG nº 8.841.328-8/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 047.042.339-01, residente e domiciliada na Rua Constantino Fabrício, nº 604, Bairro Madalozzo, Coronel Vivida, Paraná.

CARGO: CONSELHEIRO FISCAL

ELEITA: FABIANE MONTEIRO, brasileira, convivente em união estável, bancária, nascida em 23/08/1995, portadora do RG nº12.667.024-9 e inscrita no CPF/MF sob o nº082.169.899-03, residente e domiciliada na Rua Vereador Faustino Dallavechia, nº436, Bairro Fleck, Coronel Vivida, Paraná.

CARGO: CONSELHEIRO FISCAL

ELEITA: CAMILA BALBINOT TREMEA, brasileira, casada, bancária, nascida em 14/11/1994, portadora do RG nº 9.431840-8/PR e inscrita no CPF/MF sobº

Página 3 de 6 Uantasa



074.607.259-40, residente e domiciliada na Rua Almiro Cantu, nº 182, Bairro Jardim Maria da Luz, Coronel Vivida, Paraná.

Cumpridas as formalidades legais, a Presidente declarou a posse dos novos membros da ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL - AVPA, regida pelo Estatuto Social e investidos em suas funções os membros acima dispostos, pelo período de 10/06/2022 a 09/06/2023.

DELIBERAÇÃO 2 - NOVO ENDEREÇO DA SEDE DA APVA

A seguir, após as discussões acerca do endereço para instalação da sede da associação, foi submetido à votação, que foi imediatamente aprovado por unanimidade, da seguinte forma:

RUA DAS ANDORINHAS, Nº180, JARDIM PRIMAVERA II

Assim, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral, da qual foi lavrada a presente ata para que se cumpram os fins legais.

Coronel Vivida, 10 de junho de 2022.

DUARTE

LUCAS KALINOSKI

MICHELLE EDUARDA DOS

SANTOS

77.780.807/0001-19

le Eduarda 5.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE

Página 4 de 6

alanguge1 ALAN PRIMEL GRIEGER

CAMILA BALBINOT TREMEA

VANESSA DOMARESKI RIBEIRO Ush toga Domorte & Risard

77.780.807/0001-19

CARTÓRIO DE REGISTRO DE THULDS E DOCUMENTOS

35200-000 - 00.000.0000 - Farance 4

Página 5 de 6 VA 46 69 Dansorton Jomara S.



LISTA DE PRESENÇA:	oner Vivida
Wilson hiddle	
levelles de albunuaran	
Comilo B. Trimic	
Fedrane montero	
Andrews Milonez Kalinski	
Démara C.C. Quarte	
Michelle Eduardo 5.	
alon P. Grieger	
Kodieldy menk	
DIOGO FERNANDO DOS SANTOS	
haliandra M. Ausche	
Déhora CASSINS	
Join Robola P.L.	
Erendre Erban	
Character Contraction	
	1
	7
	REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS Rua Iguaçu, 302 - Centro - Coronel Vivida-PR
_	PROTOCOLO N° 0020839 REGISTRO N° 0000664 / 02 LIVRO A-040
	Ceronel Vivida (PR), 06 de setembro de 2022
CARTÓRIO DE RI TITULOS E DOC	Cleusa Maria Pimentel Vieira GISTRO DE GISTRO DE Emolumentos: R\$24,60(VRC 100,00), Funçjus: R\$9,92, ISSON 'R\$1,23, FUNDEP: R\$1,23, Selo: R\$1,50, Distribuidor: R\$11,51 Diligência: Não incide, Fotocópia: R\$2,22, Microfilme: R\$0,74.
00000000 0000000	Total; R\$52,95 Selo:F347MaTqdeyCDp9eKjvADacGs
Página 6 de	0







7

A

Ah

7





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ ANEXO 3

CHAMAMENTO PÚBLICO № 08/2021

MODELO DE RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Ao Município de Coronel Vivida – PR.

A Associação Vividense de Proteção Animal - AVPA, devidamente inscrita no CNPJ nº 44.045.365.0001-08, com endereço na Rua das Andorinhas nº 180, CEP: 85550-000, na cidade de Coronel Vivida, Estado do PR, telefone (46) 9 9923-0588, por intermédio de seu representante legal, a Sr(a). Andressa Milanez Kalinoski, inscrito no CPF nº 079.538.079-80 e RG nº 10.286.764-5, DECLARA que os dirigentes e conselheiros da referida entidade, cujo período de atuação é de 10/06/2022 a 09/06/2023, são:

Presidente: Andressa Milanez Kalinoski, CPF 079.538.079-80. **Vice-Presidente:** Paulo César Santos, CPF 084.024.569-90.

1º Tesoureiro: Lucas Kalinoski,CPF090.262.069.09

2º Tesoureiro: Jeniffer de Albuquerque, CPF 078.026.829-67.

Diretora Jurídica: Tamara Cristina Cardoso Duarte, CPF 084.329.719-01.

Diretora de Comunicação e Marketing: Michelle Eduarda dos Santos, CPF 114.674.339-48.

Gestor de Recursos Materiais: Alan Primel Grieger, CPF 116.047.669-13.

Conselheiros Fiscais: Vanessa Domareski Ribeiro, CPF 047.042.339-01, Fabiane Monteiro, CPF 082.169.899-03, Camila Balbinot Tremea, CPF 074.607.259-40.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

Coronel Vivida, 06 de dezembro de 2022

Andressa Milanez Kalinoski Assinado de forma digital por Andressa Milanez Kalinoski Dados: 2023.02.04 22:48:51 -03'00'

Andressa Milanez Kalinoski CPF: 079.538-079-80

RG: 10.286.764-5

Z

MEMBROS DA DIRETORIA							
NOME	ENDEREÇO	CARGO	IDENTIDADE	CPF	DOC DIGITALIZADO		
Andressa Milanez Kalinoski	Rua das Andorinhas, 180 - Bairro Jardim Primavera II	Presidente	10.286.764-5 - SSP/PR	079.538.079-80	OK		
Alan Primel Grieger	Rua Giuseppe Guarnieri, 49 - Bairro Schíavini	Gestor de Recursos e Materiais	12.850.459-1 - SESP/PR	116.047.669-13	OK		
Michelle Eduarda dos Santos	Rua Presidente Costa e Silva, 720 - Industrial	Diretora de Marketing e Comunicação	10.673.268-0 - SESP/PR	114.674.339-42	OK		
Paulo Cesar Santos	Rua Antonio Bonfante, 146	Vice-Presidente	10.672.607-8 - SSP/PR	084.024.569-90	OK		
Lucas Kalinoski	Rua das Andorinhas, 180 - Bairro Jardim Primavera II	Tesoureiro	10.325.120-6 - SSP/PR	090.262.069-10	OK		
Jenifer de Albuquerque	Rua Maurino Librelato, 2 - Bairro Librelato	Tesoureira	9.724.428-6 - SSP/PR	078.026.829-67	OK		
Tamara Cristina Cardoso Duarte	Rua Primo Bellei, 2374 - Berger	Diretora Jurídica	10.459.906-0 - SSP/PR	084.329.719-01	ok		

0

V

L





CONTRATO DE LOCAÇÃO PARCIAL DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS

Pelo presente instrumento particular, de um lado:

LUCAS KALINOSKI, brasileiro, casado, auxiliar administrativo, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.325.120-6, expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF sob o n.º 090.262.069-09, residente e domiciliado na Rua das Andorinhas, nº 180, Jardim Primavera II, CEP: 85.550-000, na cidade de Coronel Vivida, doravante designada simplesmente **LOCADORA**;

De outro lado,

ASSOCIACAO VIVIDENSE DE PROTECAO ANIMAL – AVPA, pessoa jurídica, com CNPJ/MF sob nº 44.045.365/0001-08, com sede a definir, neste ato representada por sua presidente Sra. **Andressa Milanez Kalinoski**, brasileira, casada, gerente de projetos, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.286.764-5, expedida pela SSP/PR e inscrita no CPF sob n.º 079.538.079-80, doravante designada simplesmente **LOCATÁRIA**; e

Têm entre si como justo e contratado o que segue:

I. DAS CONDIÇÕES DA PRESENTE LOCAÇÃO

Cláusula Primeira. A LOCADORA, entende por OBJETO desse contrato, parte do imóvel localizado na Rua das Andorinhas, nº 180, Jardim Primavera II, CEP: 85.550-000, na cidade de Coronel Vivida, com área total de 75,75m², que deverá ser destinado a reuniões e demais atividades que necessitem de espaço físico, para funcionamento da LOCATÁRIA.

Cláusula Segunda. Esta locação é feita por prazo de 2 anos, iniciando-se em 12 de outubro de 2022.

Parágrafo único. O Contrato poderá ser rescindido antecipadamente, bastando que uma Parte comunique a outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, o interesse de pôr fim a este entrave, ao fim dos quais restará finalizado, sem direito a qualquer multa ou indenização.

Cláusula Terceira. O aluguel, cujo valor é de R\$ 10,00 [dez reais] mensais, deverá ser pago pela **LOCATÁRIA** até o dia 10 do mês seguinte ao vencido, por meio de PIX.

Parágrafo único. O valor do aluguel não sofrerá reajuste anualmente, visto que o valor é simbólico.

7

7

Página 1 de 3

·Amt-

Cláusula Quarta. Os tributos que recaírem sobre a área sublocada, bem como o pagamento das despesas de água e energia elétrica, dentre outras decorrentes da utilização do imóvel, ficarão sob exclusiva responsabilidade da **LOCADORA** que deverá satisfazê-los nas devidas épocas.

Cláusula Quinta. A presente locação considerar-se-á rescindida, sem prejuízo do pagamento da multa de 10% (dez por cento), em caso de inadimplemento de qualquer das cláusulas deste contrato.

Cláusula Sexta. As despesas com o eventual registro deste contrato ficarão por conta da LOCATÁRIA.

Cláusula Sétima. Se qualquer uma das partes, em benefício da outra, mesmo por omissão, permitir a inobservância, em todo ou em parte, de qualquer uma das cláusulas e condições do presente contrato, tal fato não poderá ser tido como novação ou alteração destas mesmas cláusulas e condições.

Cláusula Oitava. A **LOCATÁRIA** aceita a presente sublocação nos termos acima acordados e assume todas as obrigações dela decorrentes.

Cláusula Nona. As **PARTES** elegem o Foro da Comarca de Coronel Vivida — PR, para dirimir eventuais litígios oriundos desta contratação, em detrimento a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cláusula Décima. As Partes foram assistidas por advogados na negociação, dispuseram de tempo e condições adequadas para avaliar e discutir todas as cláusulas e condições constantes deste Acordo, cuja celebração é pautada pelos princípios da probidade e boa-fé, e foram informadas e alertadas a respeito de todas as condições e circunstâncias envolvidas na negociação deste Contrato, que porventura pudessem influenciar na formação das vontades declaradas.

Cláusula Décima Primeira. As Partes declaram e reconhecem que este Contrato, assinado fisicamente: (i) é válido e eficaz entre as Partes, representando fielmente os direitos e obrigações pactuados entre as Partes; (ii) tem valor probante, pois está apto a conservar a integridade de seu conteúdo e é idôneo para comprovar a autoria das assinaturas das partes signatárias; e (iii) é exequível para todos os fins de direito como título executivo extrajudicial. As Partes, desde já, renunciam a qualquer direito de alegar o contrário e assumem o ônus da prova em sentido contrário.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus regulares efeitos jurídicos.

Coronel Vivida - PR, 12 de outubro de 2022.

9.

Página 2 de 3



LUCAS KALINOSKI LOCADOR

ASSOCIACAO VIVIDENSE DE PROTECAO ANIMAL - AVPA

TESTEMUNHAS:

NOME: faire toji giaretta CPF: 086.001.759-17.

NOME: Avane R Michelle CPF: 046.462539-41.

7

th





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ ANEXO 4

CHAMAMENTO PÚBLICO № 08/2021

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS LEI DFEDERAL № 13.019/14

Ao Município de Coronel Vivida – PR.

A Associação Vividense de Proteção Animal - AVPA, devidamente inscrita no CNPJ 44.045.365.0001-08, com endereço na Rua das Andorinhas nº 180, CEP: 85550-000, na cidade de Coronel Vivida, Estado do PR, telefone (46) 9 9923-0588, por intermédio de seu representante legal, a Sr(a). Andressa Milanez Kalinoski, inscrito no CPF nº 079.538.079-80 e RG nº 10.286.764-5, DECLARA para os devidos fins, sob as penas da lei que não há impedimento para celebrar parceria, conforme previsto no art. 39 da lei Federal nº 13.019/14.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

Coronel Vivida, 06 de dezembro de 2022.

Andressa Milanez Kalinoski Assinado de forma digital por Andressa Milanez Kalinoski Dados: 2023.02.04 22:48:51 -03'00'

Andressa Milanez Kalinoski CPF: 079.538-079-80

RG: 10.286.764-5

1

2

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br



AVEA

FOCINHO VIVIDENSE

CERTIDÃO CONTENDO O NOME DO GESTOR RESPONSÁVEL PELO CONTROLE ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E DE EXECUÇÃO DA PARCERIA

CERTIDÃO

Eu, Andressa Milanez Kalinoski, CPF 079.538.079-80, presidente da Associação Vividense de Proteção Animal – AVPA, CNPJ 44.045.365/0001-08, declaro como Gestora na Entidade pelo controle administrativo, financeiro e de execução da parceria celebrado com a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida.

Declaro ter conhecimento e estar ciente das responsabilidades previstas na Lei Federal nº 13.019/2014

Coronel Vivida, Paraná, 27 de fevereiro de 2023.

Associação Vividense de Proteção Animal

Presidente: Andressa Milanez Kalinoski

1

th





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ ANEXO 5

CHAMAMENTO PÚBLICO № 08/2021

MODELO DE DECLARAÇÃO CONTENDO O NOME DO GESTOR RESPONSÁVEL PELO CONTROLE ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E DE EXECUÇÃO DA PARCERIA

Ao Município de Coronel Vivida – PR.

A Associação Vividense de Proteção Animal - AVPA_, devidamente inscrita no CNPJ 44.045.365.0001-08, com endereço na Rua das Andorinhas nº 180, CEP: 85550-000, na cidade de Coronel Vivida, Estado do PR, telefone (46) 9 9923-0588, por intermédio de seu representante legal, a Sr(a). Andressa Milanez Kalinoski, inscrito no CPF nº 079.538.079-80 e RG nº 10.286.764-5, DECLARA para os devidos fins, que NOMEIA o Sr. Lucas Kalinoski portador do CPF 090.262.069.09, como Gestor na entidade pelo controle administrativo, financeiro e de execução da parceria celebrada com o Município de Coronel Vivida.

Declaro ter conhecimento e estar ciente das responsabilidades previstas na Lei federal n^{ϱ} 13.019/2014.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

Coronel Vivida, 06 de dezembro de 2022

Andressa Milanez Kalinoski Assinado de forma digital por Andressa Milanez Kalinoski Dados: 2023.02.04 22:48:51 -03'00'

+6

Andressa Milanez Kalinoski CPF: 079.538-079-80 RG: 10.286.764-5

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br

Página 5 de 65

/





FOCINHO VIVIDENSE

DECLARAÇÃO DE ABERTURA DE CONTA CORRENTE

DECLARAÇÃO

Eu, Andressa Milanez Kalinoski, CPF 079.538.079-80, presidente da Associação Vividense de Proteção Animal – AVPA, CNPJ 44.045.365/0001-08, declaro para os devidos fins que se a referida entidade for selecionada para assinatura do Termo de Colaboração, providenciará a abertura de conta corrente específica.

Coronel Vivida, Paraná, 27 de fevereiro de 2023.

Associação Vividense de Proteção Animal

indiena Melana Kalingst

Presidente: Andressa Milanez Kalinoski

1

1h





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ **ANEXO 6**

CHAMAMENTO PÚBLICO № 08/2021 MODELO DE DECLARAÇÃO DE ABERTURA DE CONTA CORRENTE ESPECÍFICA

Ao Município de Coronel Vivida - PR.

A Associação Vividense de Proteção Animal - AVPA, devidamente inscrita 44.045.365.0001-08, com endereço na Rua das Andorinhas nº 180, CEP: 85550-000, na cidade de Coronel Vivida, Estado do PR, telefone (46) 9 9923-0588, por intermédio de seu representante legal, a Sr(a). Andressa Milanez Kalinoski, inscrito no CPF nº 079.538.079-80 e RG nº 10.286.764-5, DECLARA para os devidos fins e sob penas da lei, que abriremos conta específica no Banco Sicoob, da qual encaminharemos:

Banco: Sicoob Integrado

Endereço: Rua Dr., R. Francisco Beltrão, 49 - sala 01, Cel. Vivida - PR, 85550-000

Município: Coronel Vivida, Paraná

Telefone: (46) 3232-4545

Agência nº: 4390-7 Conta n°:50.112-3

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

Coronel Vivida, 06 de dezembro de 2022

Andressa Milanez Kalinoski

Assinado de forma digital por Andressa Milanez Kalinoski Dados: 2023.02.04 22:48:51 -03'00'

Andressa Milanez Kalinoski CPF: 079.538-079-80

RG: 10.286.764-5





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ ANEXO 7

CHAMAMENTO PÚBLICO № 08/2021

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO AO PODER PÚBLICO

Ao Município de Coronel Vivida – PR.

A Associação Vividense de Proteção Animal - AVPA, devidamente inscrita no CNPJ 44.045.365.0001-08, com endereço na Rua das Andorinhas nº 180, CEP: 85550-000, na cidade de Coronel Vivida, Estado do PR, telefone (46) 9 9923-0588, por intermédio de seu representante legal, a Sr(a). Andressa Milanez Kalinoski, inscrito no CPF nº 079.538.079-80 e RG nº 10.286.764-5, DECLARA para os devidos fins, que nenhum dos dirigentes desta Instituição é agente político de Poder ou do Ministério Público, tanto quanto dirigente de órgão ou entidade da administração pública, de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundograu.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

Coronel Vivida, 06 de dezembro de 2022

Andressa Milanez Kalinoski Assinado de forma digital por Andressa Milanez Kalinoski Dados: 2023.02.04 22:48:51 -03'00'

Andressa Milanez Kalinoski CPF: 079.538-079-80

RG: 10.286.764-5

11

2

FOCINHO VIVIDENSE





DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO COM ÓRGÃO PÚBLICO

Eu, Andressa Milanez Kalinoski, portador do RG nº 102867645, CPF nº 07953807980 declaro, para os fins que se fizerem necessários, que não possuo vínculo, direta ou indiretamente, com a Administração Pública FEDERAL, ESTADUAL ou MUNICIPAL, em conformidade com inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal.

Coronel Vivida, 04 de abril de 2023

ANDRESSA MILANEZ

y

1

Ah

Pa 223
Gonel Wide



FOCINHO VIVIDENSE

DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO COM ÓRGÃO PÚBLICO

Eu, Paulo Cesar Santos, portador do RG nº 106726078, CPF nº 08492456990 declaro, para os fins que se fizerem necessários, que não possuo vínculo, direta ou indiretamente, com a Administração Pública FEDERAL, ESTADUAL ou MUNICIPAL, em conformidade com inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal.

Coronel Vivida, 04 de abril de 2023

PAULO CESAR SANTOS

1

7

41

FOCINHO VIVIDENSE





DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO COM ÓRGÃO PÚBLICO

Eu, Lucas Kalinoski, portador do RG nº 103251206, CPF nº 09026206909 declaro, para os fins que se fizerem necessários, que não possuo vínculo, direta ou indiretamente, com a Administração Pública FEDERAL, ESTADUAL ou MUNICIPAL, em conformidade com inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal.

Coronel Vivida, 04 de abril de 2023

LUCAS KALINOSKI

\ A

@avpa.focinhovividense
avpa.focinhovividense@gmail.com

Coronel Vivida - PR 85.550-000





FOCINHO VIVIDENSE

DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO COM ÓRGÃO PÚBLICO

Eu, Jeniffer de Albuquerque, portador do RG nº 97244286, CPF nº 07802682967 declaro, para os fins que se fizerem necessários, que não possuo vínculo, direta ou indiretamente, com a Administração Pública FEDERAL, ESTADUAL ou MUNICIPAL, em conformidade com inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal.

Coronel Vivida, 04 de abril de 2023

JENIFFER DE ALBUQUERQUE

A 4

FOCINHO VIVIDENSE





DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO COM ÓRGÃO PÚBLICO

Eu, Tamara Cristina Cardoro Duarte, portador do RG nº 05792710742, CPF nº 08432971901 declaro, para os fins que se fizerem necessários, que não possuo vínculo, direta ou indiretamente, com a Administração Pública FEDERAL, ESTADUAL ou MUNICIPAL, em conformidade com inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal.

Coronel Vivida, 04 de abril de 2023

TAMARA CRISTINA CARDOSO

Domara Quarte

DUARTE

1 th

Fin 227



FOCINHO VIVIDENSE

DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO COM ÓRGÃO PÚBLICO

Eu, Michelle Eduarda dos Santos, portador do RG nº 106732680, CPF nº 11467433942 declaro, para os fins que se fizerem necessários, que não possuo vínculo, direta ou indiretamente, com a Administração Pública FEDERAL, ESTADUAL ou MUNICIPAL, em conformidade com inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal.

Coronel Vivida, 04 de abril de 2023

MICHELLE EDUARDA DOS

Michelle Eduarda 5.

SANTOS

+ 7

228



FOCINHO VIVIDENSE

DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO COM ÓRGÃO PÚBLICO

Eu, Alan Primel Grieger, portador do RG nº 128504591, CPF nº 11604769913 declaro, para os fins que se fizerem necessários, que não possuo vínculo, direta ou indiretamente, com a Administração Pública FEDERAL, ESTADUAL ou MUNICIPAL, em conformidade com inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal.

Coronel Vivida, 04 de abril de 2023

ALAN PRIMEL GRIEGER

1 th





FOCINHO VIVIDENSE

DECLARAÇÃO QUE A ENTIDADE SE COMPROMETE EM COMUNICAR A CÂMARA MUNICIPAL SOBRE A ASSINATURA DO TERMO DE PARCERIA, CONFORME REGE A LEI DE LICITAÇÕES (art. 116, ss 2°)

DECLARAÇÃO

Eu, Andressa Milanez Kalinoski, CPF 079.538.079-80, presidente da Associação Vividense de Proteção Animal – AVPA, CNPJ 44.045.365/0001-08, declaro para os devidos fins e sob penas da Lei, que a entidade, juntamento com o Secretário de Meio Ambiente se comprometem em comunicar a Câmara Municipal de Vereadores sobre a assinatura do termo de parceria com a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida e recebimento de recursos públicos municipais.

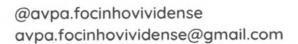
Coronel Vivida, Paraná, 27 de fevereiro de 2023.

Associação Vividense de Proteção Animal

Presidente: Andressa Milanez Kalinoski

A

AL







MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ ANEXO 8

CHAMAMENTO PÚBLICO № 08/2021

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE A ENTIDADE SE COMPROMETE EM COMUNICAR A CÂMARA MUNICIPAL

Ao Município de Coronel Vivida – PR.

A Associação Vividense de Proteção Animal - AVPA, devidamente inscrita no CNPJ 44.045.365.0001-08, com endereço na Rua das Andorinhas nº 180, CEP: 85550-000, na cidade de Coronel Vivida, Estado do PR, telefone (46) 9 9923-0588, por intermédio de seu representante legal, a Sr(a). Andressa Milanez Kalinoski, inscrito no CPF nº 079.538.079-80 e RG nº 10.286.764-5, DECLARA para os devidos fins e sob penas da lei, que a entidade se compromete em comunicar a Câmara Municipal sobre a assinatura do termo de parceria com a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida e recebimento de recursos públicos municipais, conforme previsto no parágrafo 2º do art. 116 da Lei Federal 8.666/1993.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

Coronel Vivida, 06 de dezembro de 2022

Andressa Milanez Kalinoski Assinado de forma digital por Andressa Milanez Kalinoski Dados: 2023.02.04 22:48:51 -03'00'

Andressa Milanez Kalinoski CPF: 079.538-079-80

RG: 10.286.764-5

H

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ Ficha Cadastral de Entidade de Direito Privado Não Integrante da Administração Pública

CNPJ: 44.045.36510001	-08			
Nome: Aussicia Vius	idense de Proteco	& Aruma	S.	
Sigla: ANPA				
Logradouro: Rua das And	auntos	Número:		
Complemento: Residencia		Bairro:	ralim Pamorero	
Município: Quenl Vieirid	.0	UF: PR CEP:85,550-00		
(DDD) Telefone: (46) 99903-	0588 (DDD) Tele	efone:		
E-mail Institucional: appa. 1	acordieve whose	amail. O	em	
	de de Direito Privado COM fins			
⊠Entida	de de Direito Privado SEM fins l	lucrativos		
□OSC- Organização da Sociedade C	ivil Qualificada o	como: 🗆 OS	□OSCIP	
CNPJ da Entidade Vinculadora: Nome da Entidade				
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESE	NTANTE LEGAL (President	te):		
PF:079.638.078-BRG:10.28			Poscora	
ome: Andrews mular		Lottador	1 600	
ogradouro: Rua dos Ano	Renahan	Número	1800	
complemento: Residencia	000100		ordin Pames	
Tunicípio: (grand Vivid	0	UF:	R. CEP: 85.550-	
DDD) Telefone: (46) 999,23-	0588 (DDD) Tele			
al meanward : liam-				
argo: Prosidente	303			
nício do mandato: 10 de 111	the 2022 Tér	mino do mandato	: Dde julho de	
To the			June	
IDENTIFICAÇÃO DO RESPONS	ÁVEL TÉCNICO (Contador	/Tesoureiro):		
CPF: RG:	Órgão Expedidor:	Estado:		
CRC (obrigatório para Contador):		Estado:		
Nome:				
Logradouro:		Número		
Complemento:		Bairro:		
Município:		UF	CEP:	
(DDD) Telefone:	(DDD) Tele			
E-mail:	(222) 1010			
Cargo:				
Início do mandato:	TA	rmino do mandato	2.	

Enviar para: dpCadastro@tce.pr.gov.br

Documentos Obrigatórios (dispensada a autenticação das cópias):

- Cópia da Ata da eleição dos atuais gestores;
 Cópia do RG, CPF e comprovante de endereço do Representante Legal e
- 4. Responsável Técnico (Contador);
- 5. Cópia do CRC do Responsável Técnico (Contador).





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO LIBERATÓRIA MUNICIPAL - Nº 007/2023

NOME DA ENTIDADE: AVPA - ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL

SEDE: CORONEL VIVIDA – PR CNPJ: 44.045.365/0001-08

CERTIFICAMOS que a **AVPA** - **ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL,** DE CORONEL VIVIDA — PR, encontra-se em situação **REGULAR** em relação às prestações de contas de transferências voluntárias do Município de Coronel Vivida, estando **APTO** a receber recursos do Orçamento Municipal.

A presente Certidão é válida até o dia, 03 de Julho de 2023.

Coronel Vivida, 04 de Abril de 2023.

Carlos Lopes

Secretario Municipal de

Administração

1

44

233° A Re-



FOCINHO VIVIDENSE

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO A LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 / CERTIDÃO

Eu, Andressa Milanez Kalinoski, CPF 079.538.079-80, presidente da Associação Vividense de Proteção Animal – AVPA, CNPJ 44.045.365/0001-08, declaro para os devidos fins e sob penas da Lei, que a entidade se compromete em atender os requisitos previstos na Lei Federal nº 13.019/2014, de forma especial a dar publicidade aos recursos públicos recebidos e à sua destinação, sem prejuízo das prestações de contas a que estejam legalmente obrigadas

Coronel Vivida, Paraná, 27 de fevereiro de 2023.

Associação Vividense de Proteção Animal

Presidente: Andressa Milanez Kalinoski

7

41

@avpa.focinhovividense
avpa.focinhovividense@gmail.com



Coronel Vivida - PR 85.550-000

FOCINHO VIVIDENSE





DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO A LEI FEDERAL Nº 12.527/2011 CERTIDÃO

Eu, Andressa Milanez Kalinoski, CPF 079.538.079-80, presidente da Associação Vividense de Proteção Animal – AVPA, CNPJ 44.045.365/0001-08, declaro para os devidos fins e sob penas da Lei, que a entidade se compromete em atender os requisitos previstos na Lei Federal nº 12.527/2014, de forma especial a dar publicidade aos recursos públicos recebidos e à sua destinação, sem prejuízo das prestações de contas a que estejam legalmente obrigadas

Coronel Vivida, Paraná, 27 de fevereiro de 2023.

Associação Vividense de Proteção Animal

Presidente: Andressa Milanez Kalinoski

1

1

th





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ ANEXO XI

CHAMAMENTO PÚBLICO № 08/2021

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO A LEI FEDERAL № 12.527/2011 E DARPUBLICIDADE AO OBJETO PACTUADO

Ao

Município de Coronel Vivida - PR.

A Associação Vividense de Proteção Animal - AVPA, devidamente inscrita no CNPJ 44.045.365.0001-08, com endereço na Rua das Andorinhas nº 180, CEP: 85550-000, na cidade de Coronel Vivida, Estado do PR, telefone (46) 9 9923-0588, por intermédio de seu representante legal, a Sr(a). Andressa Milanez Kalinoski, inscrito no CPF nº 079.538.079-80 e RG nº 10.286.764-5, DECLARA para os devidos fins e sob penas da lei, que a entidade se compromete em atender os requisitos previstos na Lei Federal nº 12.527/2011 e 13.019/2014, de forma especial a publicidade aos recursos públicos recebidos e à sua destinação, sem prejuízo das prestações de contas a que estejam legalmente obrigadas.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

Coronel Vivida, 06 de dezembro de 2022

Andressa Milanez Kalinoski Assinado de forma digital por Andressa Milanez Kalinoski Dados: 2023.02.04 22:48:51 -03'00'

Andressa Milanez Kalinoski CPF: 079.538-079-80

RG: 10.286.764-5

7

\$ L

2

Fia 236



FOCINHO VIVIDENSE

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA COM O PODER PÚBLICO

DECLARAÇÃO

Eu, Andressa Milanez Kalinoski, CPF 079.538.079-80, presidente da Associação Vividense de Proteção Animal – AVPA, CNPJ 44.045.365/0001-08, declaro para os devidos fins e sob pena da Lei, que a formalização do Termo de Parceria com o Município de Coronel Vivida/ Paraná não contraria o Estatuto da Entidade e que a mesma está em dia com as prestações de contas referentes a recursos recebidos do Município de Coronel Vivida/ Paraná.

Declaro ainda estar ciente que qualquer informação inverídica acarretará no cancelamento imediato da parceria junto ao município.

Coronel Vivida, Paraná, 27 de fevereiro de 2023.

Associação Vividense de Proteção Anima

Presidente: Andressa Milanez Kalinoski

+

@avpa.focinhovividense
avpa.focinhovividense@gmail.com

Coronel Vivida - PR 85.550-000





CHAMAMENTO PÚBLICO № 08/2021

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA COM O PODER PÚBLICO

Ao Município de Coronel Vivida – PR.

A Associação Vividense de Proteção Animal - AVPA, devidamente inscrita no CNPJ 44.045.365.0001-08, com endereço na Rua das Andorinhas nº 180, CEP: 85550-000, na cidade de Coronel Vivida, Estado do PR, telefone (46) 9 9923-0588, por intermédio de seu representante legal, a Sr(a). Andressa Milanez Kalinoski, inscrito no CPF nº 079.538.079-80 e RG nº 10.286.764-5, DECLARA para os devidos fins e sob penas da lei, que a formalização do Termo de Parceria com o Município de Coronel Vivida não contraria o Estatuto da entidade e que a mesma está em dia com as prestações de contas referente a recursos recebidos do Municípiode Coronel Vivida.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

Coronel Vivida, 06 de dezembro de 2022

Andressa Milanez Kalinoski Assinado de forma digital por Andressa Milanez Kalinoski Dados: 2023.02.04 22:48:51 -03'00'

Andressa Milanez Kalinoski CPF: 079.538-079-80 RG: 10.286.764-5

the state of

FOCINHO VIVIDENSE





DECLARAÇÃO DE INÍCIO DE CONTRATAÇÃO DE PARENTES E EMPRESAS, ART.39, III LEI 13.0,19/2014

DECLARAÇÃO

Eu, Andressa Milanez Kalinoski, CPF 079.538.079-80, presidente da Associação Vividense de Proteção Animal – AVPA, CNPJ 44.045.365/0001-08, declaro não haver contratação de parentes ou empresas, inclusive por afinidade, de dirigentes vinculados a este objeto, bem como membros do poder Público.

Coronel Vivida, Paraná, 27 de fevereiro de 2023.

Associação Vividense de Proteção Animal

Presidente: Andressa Milanez Kalinoski

@avpa.focinhovividense
avpa.focinhovividense@gmail.com

Coronel Vivida - PR 85.550-000

V





CHAMAMENTO PÚBLICO № 08/2021

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A ENTIDADE NÃO CONTRATARÁ PARENTES OU **EMPRESAS**

Ao Município de Coronel Vivida - PR.

A Associação Vividense de Proteção Animal - AVPA, devidamente inscrita CNPJ no 44.045.365.0001-08, com endereço na Rua das Andorinhas nº 180, CEP: 85550-000, na cidade de Coronel Vivida, Estado do PR, telefone (46) 9 9923-0588, por intermédio de seu representante legal, a Sr(a). Andressa Milanez Kalinoski, inscrito no CPF nº 079.538.079-80 e RG nº 10.286.764-5, DECLARA não haver contratação de parentes ou empresas, inclusive por afinidade, de dirigentes vinculados a este objeto, bem como membros do Poder Público.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

Coronel Vivida, 06 de dezembro de 2022

Andressa Milanez Kalinoski

Assinado de forma digital por Andressa Milanez Kalinoski Dados: 2023.02.04 22:48:51 -03'00'

Andressa Milanez Kalinoski CPF: 079.538-079-80

RG: 10.286.764-5







CHAMAMENTO PÚBLICO № 08/2021

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INICIO DE ATIVIDADES

Ao Município de Coronel Vivida – PR.

A Associação Vividense de Proteção Animal - AVPA, devidamente inscrita no CNPJ 44.045.365.0001-08, com endereço na Rua das Andorinhas nº 180, CEP: 85550-000, na cidade de Coronel Vivida, Estado do PR, telefone (46) 9 9923-0588, por intermédio de seu representante legal, a Sr(a). Andressa Milanez Kalinoski, inscrito no CPF nº 079.538.079-80 e RG nº 10.286.764-5, DECLARA para os devidos fins que a entidade_AVPA teve seu início das atividades em 09 de setembro de 2021 e que seu Estatuto atende os art. 33 e 34 da Lei Federal nº 13.019/14.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

Coronel Vivida, 06 de dezembro de 2022

Andressa Milanez Kalinoski Assinado de forma digital por Andressa Milanez Kalinoski Dados: 2023.02.04 22:48:51 -03'00'

Andressa Milanez Kalinoski CPF: 079.538-079-80 RG: 10.286.764-5

7

4

r

FOCINHO VIVIDENSE



DECLARAÇÃO DE INÍCIO DE ATIVIDADES

DECLARAÇÃO

Eu, Andressa Milanez Kalinoski, CPF 079.538.079-80, presidente da Associação Vividense de Proteção Animal – AVPA, CNPJ 44.045.365/0001-08, declaro para os devidos fins que a entidade supramencionada teve seu início das atividades 13/10/2021 e que seu Estado atende os art. 33 e 34 da Lei Federal nº13.019/14

Coronel Vivida, Paraná, 27 de fevereiro de 2023.

Associação Vividense de Proteção Animal

Presidente: Andressa Milanez Kalinoski

th

Coronel Vivida - PR 85.550-000

@avpa.focinhovividense
avpa.focinhovividense@gmail.com





CHAMAMENTO PÚBLICO № 08/2021

MODELO DE DECLARAÇÃO APLICAÇÃO DE RECURSOS ART. 51 DA LEI 13019/2014

Ao Município de Coronel Vivida – PR.

A Associação Vividense de Proteção Animal - AVPA, devidamente inscrita no CNPJ 44.045.365.0001-08, com endereço na Rua das Andorinhas nº 180, CEP: 85550-000, na cidade de Coronel Vivida, Estado do PR, telefone (46) 9 9923-0588, por intermédio de seu representante legal, a Sr(a). Andressa Milanez Kalinoski, inscrito no CPF nº 079.538.079-80 e RG nº 10.286.764-5, DECLARA para os devidos fins que a entidade se compromete em aplicar os recursos repassados de acordo com o art. 51 da Lei nº 13019/2014, bem como prestar contas na forma dos art.(s) 63 a 68 da mesma Lei.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração. Coronel Vivida, 06 de dezembro de 2022

> Andressa Milanez Kalinoski

Assinado de forma digital por Andressa Milanez Kalinoski Dados: 2023.02.04 22:48:51 -03'00'

Andressa Milanez Kalinoski CPF: 079.538-079-80 RG: 10.286.764-5

7

41

K

2

243°



FOCINHO VIVIDENSE

DECLARAÇÃO QUE A ENTIDADE SE COMPROMETE EM APLICAR OS RECURSOS REPASSADOS DE ACORDO COM O ART.515 DA LEI Nº13019/2014, BEM COMO PRESTAR CONTAS NA FORMA DOS ART.(S) 63 E 68 DA MESMA LEI.

DECLARAÇÃO

Eu, Andressa Milanez Kalinoski, CPF 079.538.079-80, presidente da Associação Vividense de Proteção Animal – AVPA, CNPJ 44.045.365/0001-08, declaro para os devidos fins que a entidade supramencionada se compromete em aplicar os recursos repassados de acordo com art. 51 da Lei 13.019/2014 bem como prestar contas na forma dos art.(s) 63 a 68 da mesma Lei.

Coronel Vivida, 27 de fevereiro de 2023.

Associação Vividense de Proteção Animal

Presidente: Andressa Milanez Kalinoski

@avpa.focinhovividense
avpa.focinhovividense@gmail.com

Coronel Vivida - PR 85.550-000





FOCINHO VIVIDENSE

DECLARAÇÃO DE FILANTROPIA

DECLARAÇÃO

Eu, Andressa Milanez Kalinoski, CPF 079.538.079-80, presidente da Associação Vividense de Proteção Animal – AVPA, CNPJ 44.045.365/0001-08, declaro para os devidos fins e sob penas da Lei, que a entidade não possui fins lucrativos conforme lei de utilidade pública municipal de Coronel Vivida - PRde número 3202 de 2 de dezembro de 2022.

Coronel Vivida, Paraná, 27 de fevereiro de 2023.

Associação Vividense de Proteção Animal

Presidente: Andressa Milanez Kalinoski

N





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Paraná CERTIDÃO NEGATIVA DE PESSOA FÍSICA

Nome

VANUELLI ZANELLA DE MELLO

CPF	CRMV	Data de inscrição	
07613098966	16185-VP (PR)	20/08/2018	

Ressalvado o direito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Paraná de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que a mesma se encontra registrada neste Conselho e que não se encontra sob efeito de condenação em processo ético-profissional e que:

1. NÃO CONSTAM DÉBITOS até a emissão desta certidão.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa física no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Paraná

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço https://app.cfmv.gov.br/certidao/validar

Emitida em	Validade:	Código de validação	
05/04/2023	05/05/2023	72FK.2QD.BLADI78.GV	

th

7

2





CHAMAMENTO PÚBLICO № 08/2021

MODELO DE DECLARAÇÃO CONTENDO O NOME DA MÉDICA VETERINÁRIA

Ao Município de Coronel Vivida – PR.

Eu, Andressa Milanez Kalinoski, inscrita no CPF nº 079.538.079-80 e RG nº 10.286.764-5, DECLARO para os devidos fins e sob penas da lei, que Vanuelli Zanella de Mello, CPF 07613098966, CRMV Nº 16185 PR é a médica responsável pela entidade Associação Vividense de Proteção Animal - AVPA, devidamente inscrita no CNPJ nº 44.045.365.0001-08, com endereço na Rua das Andorinhas nº 180, CEP: 85550-000, na cidade de Coronel Vivida, Estado do PR, telefone (46) 9 9923-0588.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

Coronel Vivida, 06 de dezembro de 2022

Andressa Milanez Kalinoski Assinado de forma digital por Andressa Milanez Kalinoski Dados: 2023.02.04 22:48:51 -03'00'

Andressa Milanez Kalinoski CPF: 079.538-079-80 RG: 10.286.764-5

Y

th

1

Pa 247



FOCINHO VIVIDENSE

DECLARAÇÃO DE ESTRUTURAS FÍSICAS E HUMANAS CERTIDÃO

Eu, Andressa Milanez Kalinoski, CPF 079.538.079-80, presidente da Associação Vividense de Proteção Animal – AVPA, CNPJ 44.045.365/0001-08, declaro que disponibilizo de estrutura de recursos humanos e estrutura física da qual dispõe a entidade para a realização da ação objeto do termo de parceria compatível com as exigências do chamamento público edital nº 05/2023 do Município de Coronel Vivida PR.

Coronel Vivida, Paraná, 27 de fevereiro de 2023.

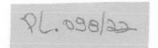
Associação Vividense de Proteção Animal

Presidente: Andressa Milanez Kalinoski

7

4h





Pa 248

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 3208, de 02 de dezembro de 2022.

Súmula: Declara de Utilidade Pública a Associação Vividense de Proteção Animal-AVPA.

Autoria: Verª Tássia Castelli

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Vividense de Proteção Animal-AVPA, registrada no CNPJ sob n°44.045.365/0001-08, com Sede na Rua das Américas, 55, apto 04, Centro, no Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Anderson Manique Barreto

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Carlos Lopes

Secretário Municipal de Administração

7

1





DIÁRIO DO SUDOESTE Publicações Legais

EDITORA 81000108

Assinado de forma digital por EDITORA JURITI

LTDA:801920 LTDA:80192081000108 Dados: 2022.12.02 15:40:22 -03'00"

Caderno Integrante da Edição nº 8280 Pato Branco, 03 e 04 de dezembro de 2022

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras. câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus alos



Comarca de Pato Branco - Estado do Paraná 1º Serviça de Registro de Imavejs Resentacionas se rendos Montalo Orient Parano Tres de 1400 (2015 estes)

EUTAL DE NOTHICACÃO

A Oficial de 1º Sens jor de Reg., com de Indices de Contrace de Zen di Innoce, bisado de Reg., com de Indices de Contrace de Zen di Innoce, bisado de Reg., com de Compendado Sed de Contrace de La Contrace de La



MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CORONEL VIVIDA

EDITAL N. 04/2022

Processi de referie para intégie de Graduação em Mende un Ministerio Pablico da Eciada de Parasi o MPR.

O From on de Jerrica, Dr. Brien, Herman Prim, pe Plump, en ven des audein her que lles de centre en de Primodre de 19 1944/5 (COMEZ SUS 17), poulles

Libra special Of products are policied principal Edital discussions as a procession with de QL principal principal and procession and the procession of the procession of the product of the procession of the pro

Measure

A, One temperatura percula platinistic

A in Principal vision for integration on Orderingths, or interceated dysteal.

A in Principal vision for integration on Orderingths, or interceated dysteal.

A integration of Country of the principal vision of the regularization of pulser principal vision of the princi

4.) As a surfaced a seria procuration on particular de 12. de fluctualism de 2011 a 17 de fluctual (c. 1511).
4.2. Para rejuneir a 1642, de trescriba o actualism de verd describation de publica para o presente de la procuración de participante que anticipante de Aguntalism Authorit Prassiva, informando:
4.2. A fluctual de describation.
4.2. Colon de describation.

The process of the desirability of the control of t

VII. Director Civili allucantic, quantic, directos a passentibide e introdições.
VIII. Processos Civili provedimentos (com um e merculpido de allucantic), practico a Niverteira Público.
4.1. Birectorias com a mentidos adelemento que passa inferiodo por carec.
6.2. Birectorias com a mentidos adelemento que passa inferiodo por carec.
6.3. O candidos harás de internado para dela de carecida de acuando de acuando de momento da mentidos 6.4. O candidos de la carecida de proviso.
6.4. O candidos harás de internado para condicido de acuando carecidado para proviso.
6.5. Pera a residenção de acuando carecidado de acuando carecidado de proviso com sus minimos 26 (mosa) amento de astecução dos, acuando de alementos de acuando con de alementos que acuando considerado acuando com a considera excellenção de de insensado as que destinado e proveñescesa de identificação carál de carecidados, acuados en excellenção de destinados de destinados de acuandos d

1.3. List i specimento i candidate que efector que aprese a de envica list.

7.4. A nota finad per la sobila membriar de musos de puera a de envica list.

7.4. A nota finad per la sobila membria de musos de puera a la primenção abrita podas combinhos quera que a cela membria de primenção de la la primenção esta per a la lagar despundidades principados as consecuentes e proprime a premior que produce por produce que por que produce que produce que por que produce que por que produce que produce que por que produce

S. De currentes Oi cardidino desifiendo que singue en em minimo con como das predicid a ser disado no ment da Promotiva de hança de Comed Verda, para Compaziamento à encertra com o Premotir de l'Ambre me disado de la meiro de 1873, a martir dos 1146 alta, por Promotir de Meriga de Comes de Comeda de Comed



2. Des resettades Serio afondes no mesal de Primerio de Larrigo de Cossael Vivida, <u>até als 18 de</u> Innova de 2025, (constituto a fonda a la filo de Innova de 2025, (constituto a fonda a fonda de 2025).

18. De personagele

14. CAA mandele voy describende (a) personage (a) personage a classificação, conferse dispose on incir à diver Edata.

24. A converçõe difical qualificación de característico de característico informado as assorção.

25. A pris consequente, cala conferiment incir a garant de Edutar direi side parte a mandela profession.

25. A pris consequente, cala conferimente característico de convertidado de parte de característico de convertidado de parte de característico de convertidado de parte de característico de convertidado de parte característico de característico de convertidado de parte de característico de caracterí

EA 2022 personant resources (EA 2022 personant resources) (EA 2022 personant res_o <u>no notion de 10 (dont dise</u> 3.7), Cho avoide a waga ndeutura ne existração expecificada examilión (a) des transaction esta vivado no AA. produito da das de provincia personant resources de 2020 personant resources esta vivado no AA.

E. Das dimensirios Fanis

M. Sur Brist e u Regulericin de Entigue de MPPR ficación à disprente para commits na militate
residentes de presente processos selacions en appear de Divisire de Estajolo de MPPR en
largo inicialmente processo processos delas en appear de Divisir de la Estajolo de MPPR en
largo inicialmente processo programa 156 bien
largo inicialmente processo programa 156 bien
largo inicialmente de la Regule de la Regule de la Regule de la Regule de Maria de Regule de residente
la Regule de Maria de Regule de la Regule de la Regule de Parada, por moto de religios es
plaços de Maria de Parado de Estado de Parada, por moto de plaços
regulegas esperar plantageles de la Regule de Regules de Parada, por moto de plaços
regulegas esperar plantageles de Regules de Parada, por para de condicion, de que determina as
regulegas esperar de estajos e Regulerios de Entigue de PAPPR esta Estado.

8.4. A exemunação de condicion aque sate depondent de convenidados porto o Ministricio PAPPIN de Estado

8.4. De considerados aprocadas poda Directo-Carel do Sicreto Seguente de Ministricio POPPINA de

Parada.



MUNICIPIO DE PATO BRANCO

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

PATRIATO DO CONTRATA DE NAVEQUE, INDIANADA DE PRECO Nº 14/2023 - PROFESSION DE NAVEQUE DINATA. Minimire de Branco (12014 de 15 or di accomission de 19 (BESTAFOR) DE NAVELO DE LA CONTRATA DEL CONTRATA DE LA CONTRATA DEL CONTRATA DE LA CONTRATA DEL CONTRATA DE LA CONTRATA DEL CONTRATA DE LA CONTRATA DE LA CONTRATA DE LA CONTRATA DE LA CONTRATA DEL CONTRATA

MUNICIPIO DE PATO BRANAÇO

MUNICIPIO DE PATO BRA

SINDICATO RURAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

Of Taracher, in Sections, Find on Part Direct, P. Call Andrew Services, April 1997, April

The Brief Court over A 2022



SINDICATO RURA

BOTTAL DE REGISTING DE CHAPA Gestio: 1292/2021 à 1292 2925

coprimento de dia lato ha situint dense princide all'unidad que 15 requiredo a chape se prince Compresente a eleggio a que sa refere a estal de conoccição, purificado no dia 23 1 (2022 nace NUME DO CANDIDATO Vico Presidente Vicewe Lucis Michalitzyk Care Brane CONTELHO FISCAL EFETIVOS March From Distance Almai Print Facust DELEGADOS REPRESENTANTES Simouri Backli Juliana Foress CONSELHO FISCAL SUPLENTES DELEGADOS REPRESENTANTES

Condition Times Co CALDASTO MURICIPIO DE CORDINEL VIVIDA - ESTADO DO PARANA.

El 19 3005, de 02 de desembro de 2022, Simulsis Declaro de Utilidade Rúbbico à Associo.

Vividante de Procedo Antimelho? As autiliado es impre des ates entre encorre de élución response conferenciament de la composito de composito de composito de composito de composito de composito de financiament de composito de financiament de composito de c

Page Fig. - 3 01 on de compre de 2511

MUNICÍPIO DE CORDINEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 3207, de 02 de decembro de 2022. Samulla: Institut no Municipio de Coronel Vivida
Estado do Paras, o Programa de Froiderapio e 17-1990 d'Ospadonal para presiona disouse
de outres providências. A paraseuta se anoque de rate comcomparte de contra para de la comparte del comparte de la comparte de la comparte del comparte de la comparte del la comparte del la comparte de la comparte del la comparte de la comparte de la comparte de la comparte de la comparte del la comparte del



ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA



GABINETE DO PREFEITO LEI 3208/2022

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ LEI Nº 3208, de 02 de dezembro de 2022.

Súmula: Declara de Utilidade Pública a Associação Vividense de Proteção Animal-AVPA.

Autoria: Vera Tássia Castelli

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Vividense de Proteção Animal-AVPA, registrada no CNPJ sob n°44.045.365/0001-08, com Sede na Rua das Américas, 55, apto 04, Centro, no Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Simone Terezinha Sozo Código Identificador:FE148781

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/12/2022. Edição 2659

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

7 1

Envelope nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO Edital de Chamamento Público nº 05/2023

Proponente: Associação Vividense de Proteção Animal - AVPA

CNPJ: 44.045.365/0001-08

Cidade: Coronel Vivida

Estado: PR

CEP: 85.550-000

Telefone: 46-99923-0588

E-mail: avpa.focinhovividense@gmail.com

Data da Abertura: 05 de Abril de 2023.

Horário de Abertura: 09:00 horas.

PROTOCOLO № 1163/23 Em.05-04. 23 h: 09:00





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/04/2023 09:56:23

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: ASSOCIACAO VIVIDENSE DE PROTECAO ANIMAL - AVPA

CNPJ: 44.045.365/0001-08

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: Licitantes Inidôneos

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa

e Inelegibilidade

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta -

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

9 -

n th





Consulta de Impedidos de Licitar

(NPJ: 44045365000108

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

1

p d





COMISSÃO DE SELEÇÃO ATA Nº 03/2023-CS

DA REUNIÃO - OBJETIVO:

Efetuada para análise e julgamento do plano de trabalho e documentação de habilitação, para a Seleção de entidade(s) executora(s) Organizações da Sociedade Civil, localizadas no território do Município de Coronel Vivida, visando a formação de vínculo de cooperação entre as partes, na área do meio ambiente, conforme critérios e especificações estabelecidos no presente edital.

DO TIPO DE SELEÇÃO:

Chamamento Público nº 05/2023, de 02.03.2023.

DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:

Designação: Portaria nº 19/2022, de 27 de abril de 2022.

Presidente: Juliano Ribeiro.

Membros: Ronaldo Cezar Zeni, Fernando Q. Abatti, Franchy Rech, Iana Roberta Schmid e

Leila Marcolina. DA REUNIÃO:

Data: 05 de abril de 2023, às 09h00.

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida.

Foram recebidos os envelopes nº 01 e 02 da Associação Vividense de Proteção Animal − AVPA

A Comissão de Seleção efetuou a abertura do envelope nº 01 contendo o plano de trabalho. Dentre os critérios de avaliação foi verificado o seguinte:

Critérios de Avaliação:

Pontuação		Plenamente Satisfatório 2	Satisfatório 1	Insatisfatório
2. Consonância com objetivos propostos:	1		0,5	
3. Metodologia e Estratégia de Ação:	2		1	
4. Viabilidade de Execução:	2		1	
 Coerência no Plano de Aplicação de Recursos: 	2		1	
6. Experiência da Entidade no Serviço e no Município:	2			0
7. Sustentabilidade da Entidade:	2		1	
8. Localização e Infraestrutura	2		1	
 Adequação aos critérios estabelecidos no Plano de Trabalho 	2	2		
 Contribuição para o desenvolvimento social do público alvo do objeto 	2		1	
11. Proporciona a garantia de exercício dos direitos sociais básicos	2		1	





12. Oferta de oportunidades de participação das famílias	2	1	
 Participação da OSC em Conselhos Municipais 	1		0
TOTAL	23	11	

13.7. Descrição dos Critérios de Seleção dos Projetos:

- a) Viabilidade dos Objetivos e Metas: Se os objetivos específicos são viáveis e exequíveis. Se as metas estão de acordo com o solicitado pelo Chamamento. Peso: 1.
- a.1.) Após análise do plano de trabalho, constatou-se que os objetivos e metas poderão ser executados, pois estão compatíveis com o solicitado no edital. Resultado: satisfatório.
- b) Consonância com objetivos propostos: Se os objetivos estão de acordo com o previsto pela legislação. Peso: 1.
- b.1) Após análise do plano de trabalho, conclui-se que os objetivos propostos estão de acordo com a legislação. Resultado: satisfatório.
- c) Metodologia e Estratégia de Ação: Se o projeto demonstra clareza na forma como vai se desenvolver; deve descrever o caminho escolhido, os métodos, técnicas e estratégias pensadas para cada objetivo proposto. Peso: 2.
- c.1) Após análise do plano de trabalho, verificou-se que o projeto demonstra clareza na forma como vai se desenvolver detalhando os caminhos, métodos, técnicas e estratégias para cada objetivo proposto. Resultado: satisfatório.
- d) Viabilidade de Execução: Se o projeto demonstra proximidade com realidade do território; se há coerência metodológica que viabilize a execução do projeto. Peso: 2.
- d.1) Após a análise do plano de trabalho, verificou-se que as necessidades da comunidade local vem de encontro ao proposto no plano de trabalho da entidade. Resultado: satisfatório.
- e) Coerência no Plano de Aplicação de Recursos: Se há compatibilidade na aplicação dos recursos com a proposta de trabalho. Peso: 2.
- e.1) Há compatibilidade na aplicação de recursos com a proposta de trabalho para o desenvolvimento do projeto. Resultado: safistatório.
- f) Experiência da Entidade no Serviço e no Município: Se a proposta traz conhecimento sobre realidade da comunidade ou do público-alvo; e se demonstra experiência com o serviço proposto. Peso: 2.
- f.1) A entidade traz conhecimento da realidade local, não demostrou de forma clara no plano de trabalho a experiencia no serviço proposto. Resultado: insatisfatório.
- g) Sustentabilidade da Entidade: Se a Entidade possui outras fontes de recurso e/ou apoio institucional. Peso: 2.
- g.1) Conforme consta no plano de trabalho, a entidade busca recursos através de ações para arrecadação de recursos. Resultado: safistatório.

Localização e Infraestrutura: Peso: 2.

A entidade esta localizada no município de Coronel Vivida, onde serão realizados os serviços. Resultado: safistatório.

h) Adequação aos critérios estabelecidos no Plano de Trabalho: Clareza e objetividade na apresentação do Plano de Trabalho, conforme previsto no Manual das Parcerias Voluntárias no Município de Coronel Vivida — Estado do Paraná. Peso: 2.

7 / th





- h.1) A entidade apresentou plano de trabalho de forma clara e objetiva, atendendo o previsto no manual das parcerias voluntárias do município. Resultado: plenamente safistatório.
- i) Contribuição para o desenvolvimento educacional do público alvo do projeto:
 Previsão de ações que contribuam para a melhora na sua qualidade de vida e alteração de sua realidade social. Peso: 2.
- i.1) As ações propostas poderão melhorar a proteção aos animais que estão em situação de vulnerabilidade, buscando evitar e ou minimizar o problema de saúde pública. Resultado: safistatório.
- j) Viabiliza a garantia de exercício dos direitos sociais básicos: Prevê ações que garantam o acesso a direitos sociais básicos (saúde, educação, habitação, alimentação, entre outros). Peso: 2.
- j.1) Em análise as ações propostas, podemos vislumbrar garantia ao acesso ao direito social básico de saúde. Resultado: safistatório.
- k) Oferta de oportunidades de participação das famílias: Participação das famílias no projeto com oferta de atividades que favoreçam a informação, a orientação e o apoio às famílias. Peso: 2.
- k.1) Após análise do plano de trabalho constatamos que o projeto tem a participação das famílias, uma das ferramentas utilizadas é através de visitas após a adoção. Resultado: safistatório.
- Participação da OSC em Conselhos Municipais: A organização participa e se articula com a rede de controle social e garantia de direitos. Peso: 1.
- I.1) Não consta no plano de trabalho a participação em conselhos. Resultado: insatisfatório.

A nota máxima é de 23 pontos. Após análise do plano de trabalho, chegou se a nota final da entidade de 11 pontos.

DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:

A Comissão de Seleção efetuou a abertura do envelope nº 02, contendo os documentos de habilitação da entidade.

A comissão de seleção consultou o site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e o Portal de Transparência do Governo Federal e foi constatado que a Associação Vividense de Proteção Animal – AVPA não se encontra impedida de licitar.

A comissão de Seleção analisou o teor dos documentos, verificando que a entidade apresentou vários formulários referente ao processo de chamamento público nº 08/2021 e datados de 06 de dezembro de 2022. Estatuto em cópia simples, em desacordo com o edital, item 13, subitem 13.6. Demonstrações do último exercício, foi apresentado apenas balancete de verificação do período de janeiro a fevereiro de 2023 e declaração de débitos e créditos tributários federais. Certidão municipal vencida em 29/03/2023. Ata de eleição da diretoria em cópia simples. Cpf e Rg do representante em cópia simples. Não apresentou cópia autenticada do documento dos dirigentes da entidade. Não apresentou certidão liberatória do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Apresentou duas declarações de inicio das atividades com datas divergentes.

Portanto diante da falta de certidão liberatória do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, certidão municipal vencida, não apresentação das demonstrações contábeis do último exercício, falta de apresentação dos documentos dos dirigentes da entidade e demais

7 / 24





apontamentos, conforme estabelecido no edital, no item 11, subitem 11.7, fica a entidade declarada INABILITADA.

DO ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão, para constar, os membros da Comissão de Seleção lavraram a presente Ata que lida e achada conforme segue adiante assinada pelos Membros da Comissão de Seleção.

Presidente da C. S.

Membro da C.S.

Fernando Q. Abatti Membro da C.S.

Membro da C.S.



SERVIÇOS ONLINE





VERACIDADE

Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

Número de Controle:

597689

Data de emissão:

03/04/2023 às 14:25:24

Validade:

02/07/2023

Número Registro:

PR-035603/O-4

Nome:

CIDICLEI NICHELLE

Voltar





Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 44.045.365/0001-08

Código de Controle: 365E.7633.121C.D9F5

Data da Emissão: 24/02/2023

Hora da Emissão: 11:25:07

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 24/02/2023, com validade até 23/08/2023.

Página Anterior

Nova consulta



Consulta a certidões emitidas pela Sefa

Governo do Estado do Paraná Secretaria da Fazenda

Informações do Documento

028971475-09

Tipo

Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática

CNPJ 44.045.365/0001-08

Fornecida para o CNPJ não consta no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

29/12/2022 14:57:30

Data de Validade 28/04/2023

Voltar



© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR Localização





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS 6956 /2022



CONTRIBUINTE: 44045365000108

NOME..... ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL-

CNPJ/CPF...: 44.045.365/0001-08

ENDEREÇO...: RUA DAS AMERICAS , 55 CENTRO MUNICIPIO...: CORONEL VIVIDA UF: PR 85550000 APTO 04

FINALIDADE ..: Consulta

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Emitida em: 29 de Dezembro de 2022.

Válida até: 29/03/2023.

Ano/Número da certidão..... 2022/6956

Código de autenticidade da certidão: 943184425943184

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



Dúvidas mais Frequentes | Início | V - '

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 44.045.365/0001-08

Razão social: ASSOCIACAO VIVIDENSE DE PROTECAO ANIMAL AVPA Nome fantasia: ASSOCIACAO VIVIDENSE DE PROTECAO ANIMAL AVPA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
2/04/2023	02/04/2023 a 01/05/2023	2023040201533555744002
14/03/2023	14/03/2023 a 12/04/2023	2023031402355937770306
23/02/2023	23/02/2023 a 24/03/2023	2023022303051718040974
04/02/2023	04/02/2023 a 05/03/2023	2023020402484847778168
16/01/2023	16/01/2023 a 14/02/2023	2023011602422851279101
28/12/2022	28/12/2022 a 26/01/2023	2022122802465513352744
09/12/2022	09/12/2022 a 07/01/2023	2022120902470988005148
20/11/2022	20/11/2022 a 19/12/2022	2022112004573714587410
01/11/2022	01/11/2022 a 30/11/2022	2022110103185893728189
12/10/2022	12/10/2022 a 10/11/2022	2022101204352353621526
23/09/2022	23/09/2022 a 22/10/2022	2022092305193104327823
04/09/2022	04/09/2022 a 03/10/2022	2022090403554005518118
16/08/2022	16/08/2022 a 14/09/2022	2022081604543353030042
3/07/2022	28/07/2022 a 26/08/2022	2022072804372848654260
08/07/2022	08/07/2022 a 06/08/2022	2022070805210427824830
19/06/2022	19/06/2022 a 18/07/2022	2022061904562307539187
31/05/2022	31/05/2022 a 29/06/2022	2022053104522362900444
12/05/2022	12/05/2022 a 10/06/2022	2022051204531462390453

Resultado da consulta em 05/04/2023 14:28:58

Valtar	
YOHGI	





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO VIVIDENSE DE PROTECAO ANIMAL - AVPA (MATRIZ E

FILIAIS)

CNPJ: 44.045.365/0001-08 Certidão nº: 6385467/2023

Expedição: 10/02/2023, às 17:48:11

Validade: 09/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que ASSOCIACAO VIVIDENSE DE PROTECAO ANIMAL - AVPA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 44.045.365/0001-08, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





PARECER DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO № 05/2023

DATA: 02/03/23

ABERTURA: 05/04/23

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: Seleção de entidade(s) executora(s) Organizações da Sociedade Civil, localizadas no território do Município de Coronel Vivida, visando a formação de vínculo de cooperação entre as partes, na área do meio ambiente.

Após análise da documentação de habilitação apresentada pela Associação Vividense de Proteção Animal – AVPA, conforme estabelecido no edital, no item 11, subitem 11.7. A falta de quaisquer documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a INABILITAÇÃO da OSC e sua consequente exclusão do processo. Portanto a mesma foi considerada inabilitada, por não apresentar toda a documentação de habilitação conforme estabelecido no edital, no item 10 e subitens.

Encaminhamos o processo na integra ao chefe do poder executivo para a decisão final.

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelos membros da Comissão de Seleção.

Coronel Vivida, 05 de abril de 2023.

Juliano Ribeiro

Presidente da C. S.

Franchy Rech

Membro da C.S.

Fernando Q. Abatti

Membro da C.S.

Leila Marcolina

Membro da C.S.





RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMAMENTO PÚBLICO № 05/2023

DATA: 02/03/23 ABERTURA: 05/04/23 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: Seleção de entidade(s) executora(s) Organizações da Sociedade Civil, localizadas no território do Município de Coronel Vivida, visando a formação de vínculo de cooperação entre as partes, na área do meio ambiente.

O Município de Coronel Vivida - Paraná, comunica aos interessados que após análise da documentação de habilitação apresentada pela Associação Vividense de Proteção Animal — AVPA, conforme estabelecido no edital, no item 11, subitem 11.7, a mesma foi considerada inabilitada pela Comissão de Seleção, por não apresentar toda a documentação de habilitação conforme estabelecido no edital, no item 10 e subitens.

Portanto, declaro o presente processo FRACASSADO.

Conforme previsto no edital, no item 13, subitem 13.4, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação do resultado da seleção para interposição de recursos.

Coronel Vivida, 05 de abril de 2023.

ANDERSON MANIQUE Assinado de forma digital por ANDERSON MANIQUE BARRETO:9673110999 BARRETO:96731109991 91 -03'00' BARRETO:9673109991 0-03'00'

Anderson Manique Barreto
Prefeito



Licitação Coronel Vivida < licitacaocoronel vivida@gmail.com

Chamamento Público nº 05/2023

1 mensagem

Licitação Coronel Vivida licitacaocoronelvivida@gmail.com Para: "avpa.focinhovividense@gmail.com" avpa.focinhovividense@gmail.com

5 de abril de 2023 às 15:26

Boa tarde

Segue em anexo Ata da Comissão de Seleção e Resultado.

A publicação do resultado será na edição de amanhã (06/04/2023) do diário oficial do município (diário do sudoeste) e diário oficial eletrônico do município (AMP).

Conforme consta no resultado: "Conforme previsto no edital, no item 13, subitem 13.4, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação do resultado da seleção para interposição de recursos."

Favor confirmar o recebimento.

Att,

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304

2 anexos

7. Ata Chamamento Público 05-2023 analise plano de trabalho habilitação.pdf

9. Resultado Chamamento Público 05-2023 Assinado.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

of the second

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REABERTURA, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27/2021 - PREGÃO

O Municipio de Palmas. Estado do Parana, através do Prefeto Municipal. Ioma público que o PROCESSO LICITATORIO Nº 27/2023 — PREGÃO ELETRÓNICO Nº 09/2023, som seu centame agendado para o 184 30 de microp de 2023, da 09/15/his (floriánio locali), foi declarado como DESERTO, tando em vitalo a ayulêncio de ados no certama, a nove date de abertura a recebimento del propostas será dia 26/54/2025 au

dir Transparéncia, a licitegéra-e, tel. Contate (49) 3263-7000.

OBJETO: Contriução do empresa supecultura no fomecmeno de concreto punsto e taxa de hombermano sé, 14m para atiendor é Secretara de Administração, a demisis becretarias de Prefetual Manicipal de Palnie-PR, de aponde pom se supecificações de estad a sius presse.

Prefetto Municipal

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

A VISO DE SUSPENSÃO

EDITAL DE PREGAO ELETRÓNICO N° 29/2023

PROCESSO M° 57/2023

O Municipio de Palo Branco, altavaka da Pregolaria Mauderi Provensi, forma público sos interesasdos, no Processo de Licitapão na modelidade Pregão Eletrónico n° 28/2023, que tem por opide a Contratação de ampresa para formocemente enstallação de estação de hibitatação, tipo tolem, com dispensação de água quante e gelado, aspersor cefescante da apua e modulo de algua (filinda para peta em temperatura ambiente, a serem instalados no Preça Presidente Varigos, Lurgo de Liberdade e na área externa do Parque Estadula Vilidor (Passa, para utilizado de população em goral, atendendo as necessidades de seas externa do recessidados de Secretarias de Administração e Finenças, Meio Ambiente e Exporte e Lazet, que condidarando a hecessidade de promoção de difigências conforma Art. 43, § 3° de Lei 8064/83 e o principio de autotucido, o processo, ficitatório encontra-se SUSPENSO para as devidas adequações no Cátista. A nova dos de assado pública será informada através dos mismos meios de divulgação do Edital. Pato Branco, 05 de abril de 2023 Pregoeira - Naudieri Provensi.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Extrato de Aditamento 01/2023. Termo de permissão de Uso nº 75/2022, Diapensa de Licitação nº 27/2022, Processo nº 100/2022. PARTES: Municipio de Pato Branco e Thiago Henrique Deicke, OBJETO: A regulamentação das relações entre a ITECPBPR - Incubadora de Empresas de Base Tecnológica de Pato Branco-Paranã - da Secretaria Municipal de Céncia, Tecnológica e Inovação - SMCTI e o Sr. Thiago Henrique Deicke, na modelidade de incubador residente, para o deservol/vimento de ampreendimentos, estabelependo condições de permissão de uso a Illuio precário, de espaço físico nas dependências da ITECPBIPR - Incubadora empreendimentos, estabelependo condições de permissão de uso a Illuio precário, de espaço físico nas dependências da ITECPBIPR - Incubadora de Empresas de Base Tecnológica de Pato Branco-Parana, de sala de negoclos/reunidos, das áreas comuns e também des facilidades e apoios oferecidos, o de suas obigações e direitos. ADITAMENTO: De Prazo com pase na Cláusula Otave, incisos I e II do Termo de Permissão de Uso nº 75/2022, bem como Art. 20 dos Regimento Interno de Incubadora, as partes pactuam promogação do prazo de vigência por mais 12 meses ou seja até 05/04/2024. De Correção, com base na solicitação de empresa no despacho nº 55.017/2023, considerando que se trata de um equivoco de digitação alera-se contorme segue: Onde se lê: "Obspensa de Licitação nº 27/2020, Processo nº 100/2022". Leita-se: "Dispensa de Licitação nº 27/2020, Processo nº 100/2022". Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que Permanecem em plena vojência todas as demais dáusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 03 de Abril de 2023. Robson Cantu – Prefeito, Thiago Henrique Deloke – INCUBADO.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO EXTRATO CONTRATO Nº 56/2023, DISPENSA Nº 17/2023 - PROCESSO Nº 68/2023, PARTES Municipio de Pato Branco, CNPJ Nº 76,995,448/0001-54 e Cooperativa Agroindustrial Santo Expedito - COOPASE, pessos juridica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 31.831,778/0001-76, OBJETO: Aquisição direito privado, inscrita no CNPJ nº 31,831,778,0001-76, 08,9FTD: Aquisição de ejaheros alimentúcios da agricultura familiar e/ou empresendedo familiar rural para a destinação mínima de 30% (filinta por cento) dos recursos recebidos através to DPNAE (Programa Nacional de Alimenturgão Escular) atlendendo aos atlunos matriculados nos rede municipal de edicação básica pública, cumprindo en mandamentos da Lei nº 13,447/2009, Resclução nº 6, de 08 de maio de 2020 e Resclução nº 21 de 16 de novembro de 2021, VALOR TOTAL: R\$ 21,355,00, Palo Branco, 04 de Abril de 2023, Nelson Cappellaro, Prefeilo — Robson Cantilo.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Extrato de Aditamento 05/2023. Contrato nº 48/2018, Dispensa nº 34/2018. Processo nº 54/2018. PARTES: Município de Palo Branco e CELSO AVELINO Processo nº 54/2818, PARTES: Município de Pato Branco e CELSO AVELINO BERLATTO. OBJETO. Locação de imveise, sendo qualtro barracões, construidos no tote rurai 63 — 0.2 Márticulas nº 17,515, localizado na Rua Artbano Sutile n.º 80, Bairro São Francisco. Pato Branco — PR. que será utilizado para o depósito de enfeites natalnos, atendendo as necessidades da Secretaria, de Educação e Cultura, ADITAMENTO: Do Prazo, com base na Cláusula Terraira do Contrato em epigrate, lina promogado por mais 12 meses o prazo de vigêncie contrato em epigrate, lina promogado por mais 12 meses o prazo de vigêncie contrato, en es el dia O de Abril de 2024. Do Valor, com base na cláusulas olisva, inciso i e II do contrato, aplica-se o fator de reajusto, conforme IGP-M em 1,9108369, passando o valor messada pingo de R\$ 10,938,12 para R\$ 11,147,13, lotalizando para o período de 12 messa o valor de R\$ 133,765,56. Permanaceam em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não confilem com o presente fermo. Palo Branco, O3 de Abril de 2023, Robson Cantu — Prefeito, CELSO AVELINO BERLATTO — Locador.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHOPER.

AVISO DE LICITAÇÃO.

Medaldade: Preglio. Ilidata nº 2002025. Forme Estérbino. Local: https://www.gov.laricompras/jb-ty/. Ceta de ulciração. De 24 de abril de 2023, às 9:00 foreve) horas. Objeto: Registro de Preços para Connistação fruiza de abrilação (Teorisos para Ramuelação de Protos de Rede Illumíniação Pluzida. Martulenção das Esteradors na Cantros Esportivos e Manuelação dos Samatoros das 14 de Dezembro. no Município de Chepturação - PPL vistar máximo estimador 159 64-47.71. Obreto: Serviços. O Estuda encortes-se à disposição dos inferessacios - po Prodo da Protodo Facilitação de Chepturação. PL vistar máximo estimador 159 64-47.71. Obreto: Serviços. O Estuda encortes-se à disposição dos inferessacios - po Prodo da Protodo Facilitação de Companión-DR. da comunicácio de Conferenção - para vista de 2012. De companión de Conferenção - por conferenção describacio.

06 de abril de 2023 diariodosudoeste.com.b



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

Annual Street, St. Co. S. St. St.

oo wf 118/2922

PROCESSO Nº 264/2022

O MUNICIPIO DE PALMAS, BETADO DO PARANA, por minito de será impreventame legal, no caso attrisações impais residare BETIPICATE os sero do Protosas de Lubrição nº 294,0002, Pregão Elento 11/00022, cujo citações acuma menciosas, motosaso pela evidacação as Servesaria Núvilação de Est, vilabrios e residenciação das exigências à Scientis futura conhabilida.

FIRE PRIFITABLE & CLAUSULA QUINTA, PARAGRAPO OLOMO TERCEIRO, seguinte descrição:

INA/O (JECIAO TERCEJED). A fujura contraliada devará observar no que couder, os critero.

INTE NE CLAUSULA QUINTA, O PARADRAPO DECIMO QUARTO, com a seguinte

O VIGEBIAO GLARTO.— Cabe e commetos e valcar no mora con san demente hatilitado pare o exercído dos haribas, estados se aliabos matimes e amegas unbanas, devendo asresantes o segúnho sema per-tidados, som e dende comprometos de reneal-empresados com a testa-

- mento das propostas pera as UE/Coha do dia
- 4. Prevalecem muntides as demais condictes do edital.

nesa descrição aniaminada en altral revisado am 03/04/2020, que esta deponível na pagro autropor poy la v III.1. Compres

Telmas, 03 be styll de 2023.

KOSINOS FANAYOTIS MIGOLAOU PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

AVISO DE LICHAÇÃO DESERTA E REABERTURA, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2023 - PREGÃO ELETRONICO Nº 07/2023

O Municipo de Palmes, Estado do Perena, arravies do Prafeito Municipol, terra policiro que o PROCESSO LICTRATÓRIO 9/24/2023 - PRECIÃO ELETRÓRICO 9/27/2023, non seu ceriame aperioso para o die 26 de merço de 2023, ao 09/10ne (notario local), foi ocidamen como DESERTO liendo em visto a audiencia de misressados no turtama, o novo siste un atientura a requirmente des propostes será do 45/05/2023 se

idital, seus amerina e n processió no integra estante disponívete no alle enve, prio un gevita no licik de Pr Transparáncia: e tiotagões-e, let. Conisto (46) 3265-7000.

DBJETO: Communição de emprese para prestação de serviços de resistência tempelatica para interparquiátrico do potrante E. G. P. de acordo com as expedificações od acital a traia anexos.

Fourier Parrayotis Nicolaou Profeso Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2023

EDITAL DE CUNCORRENCEA N° 001/2013

O Município de Marquinho torna publico que fara realizar, às 09:00 horas do dia 11 de maio do ano de 2023, na Sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Sete de Setembro n° 3/10 em Marquinho, Paranal, Brasil, CONCORRÉNCIA, sob regime de emprehida por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajinste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto Pavimentação em CBUQ	Quantidade e unidade de medida	
Bairro Blosmer	Pavimentação em CBUQ	2.640,62 m ²	180 dias

Danro Bioemer J zavimentação em CBUQ [2.640,62 m²] 180 dias A Pasta Técnica com o interio teor do Edital e seus respectivos modolos, adendos e anexos, poderá ser examinada no enderego acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail marquinha licitacao@ymail.com. informações adicionais, dividas e podidos de esclarocimento deverão ser encaminhados 4 Comissão de Lécitação no endereço ou e-mail acima mencionados - l'efefore (42) 3048-1102. Município de Marquinho/Pr., 05 de Abril de 2023. Elio Belzon Júnios

Elio Bolzon Junior

Presento Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO VENTO PÚBLICO Nº 05/29/23

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº GEÓVIZA

ABENTURA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº GEÓVIZA

ABENTURA DE GALEZA

HORÁRTO GEÓZ

GEOTTO Selegido de entuitade(s) amedican si Organizações de Sociedade Divil Lougizadas no CONTRO Selegido de Visida de Comprenção de Contro Selegido de



anicho/o

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

LEI Nº 133703. DATA 059627023. SUMULA: "AUTORIZA O
EXECUTIVO ADQUIRIR MEDIANTE DESAPROPRIAÇÃO
AMIGÂVEL, IMÓVEIS DECLARADOS DE UTILIDADE PÓBLICA AMILANEL, MOVELS DECLARADOS DE CHILIDADE PUBLICA PELO DECRETO 17/2023". Faco taber que a Câmara Municipal de Mariópolis, Estado do Parasis, aprovou e eu Mario Eduardo Lopes Paulet, Prefeio Mariejo alactorio a seguinte Lei, Art. I. "Fien o Recquito Maniejo autoricado a adquiror, incidiante desapropriação amiga-ch, nos termos do Decrato-cir d' 3,365/04. pr. 3," i. " e art. 70 da Lei Orgânica, os bens indoveis com a seguinte especificação." i - Indovel rum denominado pante do Lote 67 (sessema s seguinte especificação: I - Intével rural denominado parte do Lote 67 (sessenta s sere) da globa 12. da fazenda São Prancisco; de Sales, contendo área superficial de 16.53,03m² (trão mit, estécentos e ciraquema e trão metros e trão serimedros quadrados), a ser desmembrada da Manifesia 11 (125 do Registro tieral de Intéves de Clevelándia-PR; II - Imével rural denominado parte do Lote 09-A (nove A) da gleba 12, da fazenda São Francisto de Sales, contendo area susperficial de 3.593,92m² (três mit, quinhertos e noventa e três metros e noventas e dos contimeros acuadrados), as er desmembrada da Manifesia 6.72 do Registro Geral de Intéveis de Clevelándia-PR; Art. 2" - () valor da indentação observará o Laudo de Avellação, cabendo para o intével desertio no inciso I do art. 1" desta Let, a importância de RS 164,386,35 (cento e sessenta e quatro mit, instentos e ostenta e seis reais e trinta e cinco centavos), e, para o movel descrito no inciso II do art. 1" desta Let a importância de RS 16.726.40 (cento e sessenta e um mi, setecentos e vinte e seis reais e quarants centavos); Art. 3" - As áreas descritas nos respectivos incissos I el II do artigo 1" desta Let, a importância de RS 17.624.00 (cento e sessentia e ma mi, setecentos e vinte e seis reais e quarants centavos); Art. 3" - As áreas descritas nos respectivos incissos I el II do artigo 1" desta Let, foram declaradas de Utilidado epiblica airaves da Decreto I (772033, de 23 de fevereiros de 2023, com a finalidade nos respectivos meisos fe II do artigo 1º desta Lei, foram declaradas de Utilidade pública através da Decreto 17/2023, de 23 de fevereiros de 2023, coma finalidade de instalação de logradouro municipal. Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei concerno por conta de dosações ropejais constantes do orçamento do Municipio, suplementado se necessário. Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sam publicação, revogada se disposições em contrario, notadamente a Lei mº 41/2020. (náblicae do Prefecio Municipal de Maripopia, em 05 de abril de 2023. Mario Eduardo Lopes Pacilek - Prefeito Municipal.

A integer is concentration into http://www.duc/conmerce.com/b/amppenduler/ PORTARIA N 1970/421 DATA: 95.94.1021

POST ARIA N. 19776 miss.

DATA: 8.984-9. Pretima:

DATA: 8.984-9. Pretima:

DATA: 8.984-9. Pretima:

P. TERMO. DATITYO AO CONTRATO N° 1603/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DA TRAFARA DEDESTI: 8. A EMPRON A. A. Bacella Materiala del Custarquia e ESPE, INTAÑAS But ao ET 1688-1897-1898 — 58. del Posto e contralegado de entirens especializado de compresidanção de materia de sentienção san geral destandos a associanção de materia de sentienção san geral destandos a associanção destandos estados de materia de la contra de capacidade de compresa de destandos de materiales de Justicio de Justicio de Capacida de Materiales de Materi

I TERRID ADITIO AND CONTRATO N° MOZZOZI. CELEBRADO ENTRE D' MUNICIPO DE TEAPEZARA D'OENTE É A EMPRESA Super Olor Supermercale de Construção, Construção, Construção de Materials de Construção, Utilidades Tromastica— Na, CAPILINI polor de Materials de Construção, Utilidades Tromastica— Na, CAPILINI polor de Materials de Construção, Construção de Departmenter VI, CAPILINI polor de CAPILINI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE

PREFETURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

DE ARDINSTA PÓRTICO

ANDRESTA PÓRTICO

Nº ARDINSTA PÓRTICO

Vilmar Schmoller, Preinto Municipal de liteganes PóRTICO

Vilmar Schmoller, Preinto de social de 2013 la Iddi-Dorac, na Camaridade, indos on increonados para controlere, instalados representativas dos varios aspositorios de comunicados, indos on increonados e propulaçãos may gas receptas ao embryosimento de indos e imperime súspoli (gasolisque, e aspedido o practica)

Estará de Convocações, que será publicado na Empresa Súpoli (gasolisque, e aspedido o practica)

Estará de Convocações, que será publicado na Empresa Súpolis (gasolisque)

Prefestanto Municipal de Engapara D'Estara, Municipal

Prefestanto Municipal de Engapara D'Estara, Municipal

PERSONA ARTITUDA AC DE ASTANCIGA SI (1872), A CALERIKADO ENTIRC, D'ESTANCIGA SI (1872

MUNICIPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato Contrata Nº 3503/2023.

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.

Contratado: Diva Vendruscolo Mattei - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.431,226/0001 - 01.

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de

lanches prontos a serom servidos nas Oficinas do Tempo Integral, na Scrimina Pedagógica, em formações e projetos desenvolvidos pelo Departamento Municipal de Educação, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 003/2023

Valor do Contrato: R\$ 48.074.50 (Quarenta e oito mil, setenta e quatro reals e cinquenta centavos).

Vigencia: De 05 (cinco) de Abril de 2023 até 05 (cinco) de Abril de

Data do Contrato: 05 (cinco) de Abril de 2023.

MUNICIPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

MUNICIPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato N° 3504/2023
Courrestore: Municipio de Itapejara D'Oeste — PR, insertio no
CNPJ/ME soble n° 76:995/430:0001 - 52
Contratado: Marcio Andre de Silva Vitanova - EPP, insertio no
CNPJ/ME soble n° 77:692 800:0001 - 67.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de lanches prontos a serem servidos nas Oficinas do Tempo Integral, na Sermana Pedagógica, em formações a projetos desenvolvidos pelis Departamento Municipal de Educação, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico N° 003/2023.
Vulor do Contrator RS 227:779,50 (Dozentos e vinte e sete mil, setecentos e setenta e nove reais e cinquienta centavos).
Vigência: De 05 (cinco) de Abril de 2023 até 05 (cinco) de Abril de 2024.

Data do Contrato: 05 (cinco) de Abril de 2023.

ANTONIO ADAMIR DIGNER

Prefeito Municipal

Publicado por: Helena Gawlak Código Identificador: 538FB121

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DECRETO Nº 090/2023

SÚMULA: Exonera servidor contratado por prazo determinado

O Prefeito do Município de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto no inciso IX do art. 37 da CF, e o inciso XI do art. 77 da Lei Orgânica do Município de Contenda, e a Lei Municipal nº 1812/2019 de 09 de outubro de 2019,

DECRETA

Art.1º Fica exonerado (a) o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

Cargo	Matricula	Data
-0/PR Vigia	37560	01/04/2023
	-0/PR Vigia	-0/PR Vigia 37560

Art.2º Este Decreto entra em vigor nesta data, ressalvado o disposto do art.1°.

Prefeitura do Município de Contenda, 05 de abril de 2023.

ANTONIO ADAMIR DIGNER Prefeito Municipal

Publicado por: Fabio Luis Malinovski Padilha Código Identificador: 34095C86

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES ADITIVOS

Aditivo nº 17 - contrato nº 142/2019 - Pregão Presencial nº 104/2019. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR -Contratada: FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME, CNPJ/MF sob nº 22.371.010/0001-76. Conforme previsto no Contrato, na cláusula sétima, parágrafo segundo, considerando o pedido do Secretário Municipal de Saúde, expedido pelo Sr. Vinicius Tourinho, fica de comum acordo entre as partes, instalado mais 03 (três) impressoras: ESF Madalozzo, São Cristóvão e Central. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 03 de abril de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO. Prefeito.

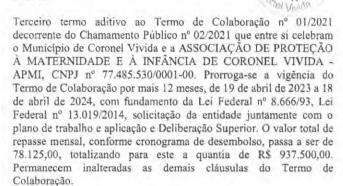
Aditivo nº 02 - Contrato nº 12/2021 - Pregão Eletrônico nº 06/2021. Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: AME SORRISOS ODONTOLOGIA ITAPEJARA D'OESTE LTDA CNPJ sob n.º 30.196.975/0001-06. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 01 de abril de 2023 a 31 de março de 2024. Conforme pedido fica aumentado a meta física para o ítem 02 em mais 25% nas quantidades. Fica reajustado o valor unitário, com base no IPCA, acumulado nos últimos 12 meses, referente ao mês de fevereiro de 2023, na ordem de 5,60%. O valor para este aditamento é de R\$ 35.458,32. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 31 de março de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO, Prefeito.

Aditivo nº 02 - contrato nº 26/2022 - Tomada de Preços nº 01/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR -Contratada: CMM ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E PROJETOS LTDA, CNPJ sob nº 27.015.954/0001-24. A prorrogação do prazo de execução e vigência, objeto deste aditamento, está embasado nos termos da Cláusula Terceira do Contrato, com fundamento no artigo 57, § 1°, da Lei Federal nº 8.666/93, oficio interno nº 002/2023 do Secretário Municipal de Administração. Prorroga-se o prazo de execução e vigência por mais 12 meses, de 20 de abril de 2023 a 19 de abril de 2024. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 04 de abril de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO. Prefeito.



Coronel Vivida, Coronel Vivida, 03 de abril de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO Prefeito

ERRATA - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023 Considerando o Termo de Colaboração nº 01/2023, onde se lê: INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VIVIDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 7.780.807/0001-19; Leia-se: INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VIVIDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 17.340.842/0001-95.

Coronel Vivida, 04 de abril de 2023.

JULIANO RIBEIRO

Presidente da Comissão de Licitação.

ERRATA - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2023 Considerando o Termo de Colaboração nº 02/2023, onde se lê: ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CORONEL VIVIDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 77.780.807/0001-19; Leia-se: ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CORONEL VIVIDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 95.515,423/0001-86.

Coronel Vivida, 04 de abril de 2023.

JULIANO RIBEIRO

Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por: Leila Marcolina Código Identificador:203276AF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2023

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2023

DATA: 02/03/23 ABERTURA: 05/04/23 HORÁRIO: 09:00 OBJETO: Seleção de entidade(s) executora(s) Organizações da Sociedade Civil, localizadas no território do Município de Coronel Vivida, visando a formação de vínculo de cooperação entre as partes, na área do meio ambiente.

O Município de Coronel Vívida - Paraná, comunica aos interessados que após análise da documentação de habilitação apresentada pela Associação Vividense de Proteção Animal — AVPA, conforme estabelecido no edital, no item 11, subitem 11.7, a mesma foi considerada inabilitada pela Comissão de Seleção, por não apresentar toda a documentação de habilitação conforme estabelecido no edital, no item 10 e subitens,

Portanto, declaro o presente processo FRACASSADO.

Conforme previsto no edital, no item 13, subitem 13.4, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação do resultado da seleção para interposição de recursos.

Coronel Vivida, 05 de abril de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Publicado por: Fernando de Quadros Abatti Código Identificador:3C8EDCBD

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE DECRETO LEGISLATIVO N°08/2023

Dispõe sobre as Contas do Poder Executivo do Município de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, referente ao exercício do ano de 2021.

A Câmara de Vereadores do Município de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com artigo 59, VI da Constituição Federal aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

ART. 1º - Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo, do Município de Diamante D'Oeste, referentes ao exercício do ano de 2021.

ART. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Diamante D'Oeste, 05 de abril de 2023

MARINALDO GONÇALVES DA LUZ Presidente

> Publicado por: Salete Lucio da Costa Código Identificador:DDF6F030

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ADITIVO DISP CP 16/2022

TERMO DE ADITIVO Exercício: 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

Estado do Paraná

DIAMANTE DO OESTE 05 de abril de 2023.

LECI DESBESSEL

CONTRATANTE CONTRATADA

SOCIEDADE FILANTROPICA SEMEAR DE MEDIANEIRA - PR

CNPJ:057.741.230-00101

RG:36896485

Guilherme Pivatto Junior

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

D'OESTE

 1° Termo aditivo do contrato nº.140/2022, decorrente de Dispensa nº 16/2022 de CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI 13.019, DE 31

JULHO DE 2014; E DA LEI FEDERAL N. 13.204, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015; REGULAMENTADA PELO DECRETO N. 740/2017, DE 17 JULHO DE 2017 E DEMAIS LEGISLA..ES RELACIONADAS; VEM REALIZAR A CHAMADA P.BLICA PARA CONTRATA..O DE ORGANIZA..O DA SOCIEDADE CIVIL, PARA CAPACITA..O DE UM GRUPO DE APRENDIZES, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 77.817.476/0001-44, com endereço em R.MAL.CASTELO BRANCO, 10, CENTRO, DIAMANTE DO OESTE-PR, 85896000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Guilherme Pivatto Junior, e a empresa SOCIEDADE FILANTROPICA SEMEAR DE MEDIANEIRA - PR., inscrita no CNPJ sob nº. 05.774.123/0001-01, com sede no endereço AV PRIMO TACCA, 751, CENTRO, JARDIM ANA CLAUDIA MEDIANEIRA-PR neste ato representada por LECI DESBESSEL, portador do RG nº 36896485, portador do CPF sob nº 190.289.380-87, acordam por meio deste o que segue: CLÂUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 14/11/2023 com finalidade de CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato sob nº 140/2022, referente à licitação Dispensa por Chamada Pública sob nº 16/2022, com base na cláusula vigésima, do contrato primitivo e no artigo 65 da lei 8.666/93, estender por 08 (oito) meses o vencimento do contrato, renovando o vencimento primitivo da cláusula vigésima do contrato supra descrito, para o dia 14 do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e três (14-11-2023).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONVALIDAÇÃO - Ratifica-se e convalidam-se todos os atos praticados no período de 13/03/2023 até a assinatura do presente aditivo, bem como os efeitos advindos deste instrumento.

com fundamento art. 65, l, alínea b, c/c §1°, da Lei n°. 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

CNPJ:77.817.476/0001-44 REPRESENTANTE LEGAL CPF:190.289.380-87 www.elotech.com.br

> Publicado por: Melquisedeque Abraao Barretos Teixeira Código Identificador:0CE9B376

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS EXTRATO CONTRATUAL PR 17/2023

EXTRATOCONTRATUAL

Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE DIAMANTE D'OESTE, CNPJ sob nº 77.817.476/0001-44 e a empresa abaixo qualificada. Processo licitatório sob nº 62/2023. Modalidade pregão presencial sob nº. 17/2023; menor preço unitário. Objeto: A aquisição de materiais elétricos em geral, para atender o município; Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Rodoviário de Diamante D'Oeste/Pr; com vigência de 12 (doze) meses, ou seja, até 05-04-2024.

EMPRESAS CONTRATADAS	Itens	Valor Global RS
"GOTÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUCÃO LTDA - EPP", CNPI nº. 27.927.653/0001-77, Contrato sob nº 96/2023.	01, 02, 03, 11, 12, 13, 14, 20, 24, 25, 27, 29, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 47, 49, 50, 51, 53	37.823,90
"SAMUEL JOSÉ BARBOZA - ME", CNPJ 10°. 25.125.690/0001-36. Contrato sob n° 97/2023.	04, 05, 06, 07, 08, 10, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 26, 28, 30, 31, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 52	

Publicado por: Melquisedeque Abraao Barretos Teixeira Código Identificador:7B11A732